

Dossiê
Casa da EMBRATEL
Varginha - MG

Sumário

01	Introdução	03
02	Informe Histórico do Município de Varginha – MG	04
	- Origem do nome: Por que Varginha?	04
	- Os Caminhos para o Desenvolvimento	05
	- A Pequena Cidade Começa a Crescer	06
	- Educação e Cultura da Época	08
	- Ação Social.	10
	- Referência de Escravos nas Fazendas Varginhenses	11
	- Cronologia dos Primeiros Habitantes de Varginha	12
	- Surgimento da Matriz do Divino Espírito Santo e outras Igrejas e Capelas	13
	- O Primeiro Casamento	14
	- Curiosa História dos Imigrantes	15
	- Economia Varginhense: Ciclo da Cana-de-Açúcar	16
	- Café: a Primeira Riqueza de Varginha	16
	- Coronel João Urbano, o Introdutor da 1º Máquina de Beneficiar Café	17
	- As Fazendas e seus Fazendeiros Varginhenses	18
	- Fazenda dos Tachos	19
	- O Primeiro Local de Lazer do Varginhense	20
	- Imprensa	21
	- Varginha Rumo ao Futuro	22
	- Administração Pública	24
	- Bibliografia	26
03	Informe Histórico	27
	- Bibliografia	28
04	Contextualização Histórica	
05	Informe Arquitetônico	
06	Delimitação do Perímetro de Tombamento.....	
07	Delimitação do Perímetro de Entorno.....	
08	Ficha de Inventário	
09	Documentação Cartográfica.....	
10	Documentação Fotográfica.....	
11	Laudo Técnico	
12	Diretrizes de Intervenção.....	
13	Anexos.....	
14	Ficha Técnica.....	
15	Parecer de Tombamento Arquiteto.....	
16	Parecer de Tombamento CODEPAC.....	
17	Notificação de Tombamento.....	
18	Ata de Tombamento.....	
19	Decreto de Tombamento.....	
20	Livro de Tombo.....	
21	Publicação de Tombamento.....	

1 - Introdução

Este dossiê contém, basicamente, um conjunto de informações históricas sobre o município de Varginha-M.G, dando ênfase especial às informações históricas e arquitetônicas referentes a **Casa da EMBRATEL**.

O trabalho realizado pela Coordenadoria Técnica do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha foi baseado em publicações jornalísticas, livros e história orais.

Soma-se ainda ao dossiê, documentação iconográfica constituída por fotografias (antigas e recentes) e cópias de artigos jornalísticos.

O objetivo do presente trabalho é apresentar informações que, após analisadas, fornecerão subsídios para que a **Casa da EMBRATEL** seja tombada pelo CONSELHO já que representa um marco cultural para a comunidade de Varginha e região.

2- Informe Histórico do Município de Varginha M.G

Origem do nome: Por que Varginha ?

Antigamente a condução era o cavalo e o burro, e como esses valentes animais também se cansavam, os “pousos” ou “pousadas” eram distanciados uns dos outros por “uma jornada” – 6 léguas ou 36 quilômetros – era o que um animal de carga ou montaria poderia fazer em um dia de marcha sem se estropear. Nesses “pousos”, grandes barracões ou barracas, quase sempre cobertos de sapé, havia acomodações para os viajantes homens, para os tropeiros e suas alimárias, bem como segurança para seus bens, às vezes constituídos de cem ou mais mulas carregadas de mercadorias, pois era esse o único meio de transporte de cargas finas para longas distâncias.

Sempre a alguma distância dos “pousos” ficava a residência de seus donos, onde se alojavam as mulheres e crianças viajantes, pois os ranchos eram destinados a abrigar apenas homens, que na sua maioria, eram indivíduos duros e calejados, afeitos à vida perigosa das veredas, na qual o trato com “jagunços” e criminosos de toda a casta era coisa do dia a dia. A garrucha, o punhal e a carabina faziam parte da indumentária daqueles “bravos”, que enfrentando intempéries e percalços de toda sorte, era quem movimentava o comércio por esses Brasis, palmilhando, a duras penas, seus infimos e perigosos caminhos.

Na Serra da Mantiqueira as mulas de carga, por motivo de quase impraticabilidade dos caminhos, seguiam em fila indiana, uma com o cabresto preso na cauda da outra, transportando mercadoria para a Corte ou de lá trazendo para o interior. Fazendeiros das imediações mandavam seus escravos habilmente treinados roubarem os animais carregados. Em alguma curva do caminho onde parte da fila ficava fora da vista dos condutores, os ladrões cortavam rapidamente os cabrestos e entravam com o animal roubado pelos valados ou ravinas. E que ninguém tentasse segui-los, pois cairiam fatalmente em alguma tocaia.

Os menestréis da época - violeiros e repentistas, quase todos boiadeiros – ilustravam bem suas cantigas, os perigos a que se expunham os valentes caminheiros de “Serra Abaixo”, rumando para a Corte com toucinho, armarinhos, especiarias e perfumes.

As jornadas (avanços) eram medidas pelos “pousos” e, por isso, eram calculadas cronologicamente por estes – “*Tal dia estaremos no pouso ...*”, e que poderia ser o Pouso Alto, o Pouso Alegre ou o “*Pouso da Varginha*”.

Acontece que o “*Pouso*” da Varginha, ao contrário dos demais, tinha o seu nome ligado a um acidente topográfico – vargem – que por si só fixava a idéia de lugar. Não era um simples designativo como “Alto” ou “Alegre”, que como adjetivos eram pouco mais que uma abstração. Os viajantes que memorizavam melhor os nomes dos “Pousos” que dos lugarejos que lhes ficavam perto, passavam a chamar estes pelos nomes daqueles: - Fiz boas vendas em Pouso Alegre, em Pouso Alto e em “Varginha”... Isto é, no Arraial que ficava perto do “Pouso da Varginha”, que era o de Espírito Santo das Catanduvras. Por esse motivo, as autoridades não tiveram outro recurso senão o de substituir o “das Catanduvras” pelo “da Varginha”, passando o arraial a chamar-se “Espírito Santo da Varginha”.

Por questões religiosas, o “Espírito Santo” perdurou no nome da cidade, mas pelo fato de ser citado apenas em documentos oficiais, não resistiu a sanha arrebatadora da mentalidade positivista dos implantadores da nossa primeira república, passando a cidade a chamar-se simplesmente “Varginha”.

Os caminhos para o Desenvolvimento

As primeiras referências que se têm sobre Varginha datam de **1763** e mencionam a Ermida de Santo Antônio, localizada na antiga estrada que liga Três Pontas à Campanha, erguida provavelmente por bandeirantes que ali transitavam. Em torno da capela desenvolveram-se ranchos de pouso para viajantes, com o povoado crescendo no caminho das tropas de muares provenientes de São Paulo, principalmente de Sorocaba e Taubaté, que transportavam toda espécie de mercadorias em demanda da **Villa de Campanha da Princesa da Beira**, atual cidade de Campanha.

Deu-se ao nascente povoado, o nome de **Catanduvras** ou **Catandubas** que significa “*mato cerrado*”, muito encontrado naquela época. Em virtude do padroeiro da capela, passou-se a chamar **Espírito Santo das Catanduvras**.

O primeiro registro comprobatório do lugarejo, data de 1795 e relata o nascimento de Maria Francisca de Jesus, batizada na capela do Divino Espírito Santo das Catanduvras, conforme página 45 do 5º Livro de Lavras da Diocese da Campanha M.G.

Em 1806 o arraial contava com mais de **1000 (mil) pessoas**. Neste mesmo ano foi feita a doação do território que constituiu o primitivo patrimônio do núcleo em desenvolvimento. Um ano depois foi oficializado o curado do Espírito Santo, possuindo uma pequena e modesta vida agrícola. **Em 1850 foi elevada à freguesia** com o nome **Varginha**, originado do **Bairro da Vargem**, situada a um quilômetro a nordeste do arraial, em **22 de setembro de 1881** alcançava a categoria de vila.

Situa-se entre **1859 e 1881 o período da evolução** mais acentuado, quando foram construídas as primeiras obras destinadas aos serviços público, como os prédios para **Escola e Cadeia**. O núcleo ostentava cerca de trezentas edificações, sendo diversas de dois pavimentos, que se estendiam pela Avenida Rio Branco e pelas antigas Ruas: da Chapada (atual Rua Wenceslau Braz), Direita (atual Rua Presidente Antônio Carlos), São Pedro (atual Rua Delfim Moreira) e também pelo Jardim Municipal (atual Praça Dom Pedro II), Largo do Pretório (atual Praça Governador Benedito Valadares).

Através da Lei Nº 2.950 de 7 de outubro de 1882, a Vila de Varginha foi elevada à categoria de cidade, e confirmada pela Lei Estadual Nº 2, de 14 de setembro de 1891.

Instalado o Município em 17 de dezembro de 1882, foi, por ato de 19 do mesmo mês, criado o fôro civil, dividindo-se nesta data o termo em três distritos especiais, compreendendo o 1º a freguesia da cidade, o 2º a povoação de salto e o 3º a freguesia de Carmo da Cachoeira. No ato da instalação houve entusiástico festejo, reinando geral alegria, e no dia **18 de dezembro de 1882**, reuniu-se pela primeira vez **a Câmara Municipal**, sendo eleito **Presidente** dela o cidadão **Matheus Tavares da Silva** e **Vice-Presidente o Tenente José Maximiano Batista**.

A 21 de maio de 1883 fez-se a primeira qualificação de jurados do Município, contando-se na respectiva relação 158 nomes, e 81 na lista suplementar, tendo lugar a 1ª reunião do juri no dia 21 de novembro de 1883.

Pelo decreto, foi criada a Câmara Municipal de Varginha, instalando-se a 20 de maio do mesmo ano, presente o Presidente da Intendência – **José Justiniano de Resende e Silva, Dr. Júlio Augusto Ferreira da Veiga, Marcílio José de Andrade, Antônio da Cunha**, e muitos outros. Seu termo foi suprimido pela Lei Nº 11, de 13 de novembro de 1891 e restabelecida pela Lei Nº 375, de 19 de setembro de 1903.

A Pequena Cidade Começa a Crescer.

Situada em uma formosa eminência, a cidade de Varginha deve seu nome a uma planície baixa que existe na distância de dois quilômetros da povoação, e que apesar de desabitada, deu-se o nome ao esperançoso lugar, que é hoje sede de um florescente Município.

Esta freguesia, de que é padroeiro o Divino Espírito Santo, possui 5 Igrejas – *A Matriz, São Sebastião* (ambas com duas torres), *Nossa Senhora do Rosário, São Miguel e Pretório*, simples e pequenas. A pouco mais de um quilômetro, em uma bela elevação, está uma capela consagrada à *Santa Cruz*.

A cidade conta com mais de 300 casas, das quais 8 ou 9 são sobrados, espalhadas por muitas ruas e 6 praças.

Possui uma cadeia construída de pedra com duas enxovias no andar térreo e salas no pavimento superior para as sessões de júri, da municipalidade, audiências, etc. A construção deste edifício é devida quase que exclusivamente ao presidente *cidadão João Gonzaga Branquinho*, que dedicou-se para a criação do Município, não poupando trabalhos ou despesas. Para essa obra abriu-se uma subscrição popular, que obteve a soma de 2:000\$000 (dois mil contos de reis), entretanto as despesas feitas por aquele digno cidadão importaram em cerca de 20:000\$000 (vinte mil contos de reis).

Existe uma casa para instrução Pública feita com auxílio de donativos promovidos por outro cidadão distinto, o estimado fazendeiro *Domingos Teixeira de Carvalho*, sobre quem igualmente pesou a maior parte da soma despendida com essa edificação.

Esse prédio foi depois aumentado com as acomodações precisas para representações teatrais, que ali se tem realizado com o concurso de amadores.

É de justiça registrar, de modo claro, na notícia deste lugar, os inestimáveis serviços que ele deve aos beneméritos cidadãos: João Gonzaga Branquinho e Domingos Teixeira de Carvalho, de que já acima falamos.

O primeiro, nascido da cidade de Airuoca, pertence a uma importante família sul-mineira, conta 66 anos de idade, e é chefe de uma família respeitável, contando 9 filhos e 16 netos. No trabalho de criar o Município de Varginha, nenhuma dificuldade pode diminuir sua grande energia - Abandonou sua lavoura, sofrendo por isso consideráveis prejuízos em mais de 8 anos de lutas; - empreendeu penosas viagens, e não deixou que ficassem esquecidas certas necessidades locais, como construção de aterros no Ribeirão Sant'ana, etc. O segundo, além de meritórios serviços, desinteressadamente feitos durante larga série de anos, tem provado a sua dedicação ao lugar só com a construção da Igreja de São Sebastião e da casa destinada à instrução da mocidade, asilos santos que trazem à alma e ao espírito a paz e a ventura de que tanto carecem.

Entretanto esses homens, de merecimento tão súbito, não receberam ainda do Governo do País uma só demonstração de reconhecimento por tão relevantes serviços patrioticamente prestados à causa pública.

Também está o prestimoso cidadão *Tenente Gaspar José de Paiva*, um dos mais fortes auxiliares da criação do Município onde residiu por mais de 40 (quarenta) anos, gozando por si e por seus dignos filhos de grande e bem merecida influência, prestígio e consideração.

Além desses cumpre recordar os nomes do *Capitão Manoel Francisco de Oliveira*, um dos mais antigos habitantes e benfeitores do lugar, homem bom e chefe de excelente família;

Matheus Tavares da Silva, Tenente José Marcelino Teixeira, Domingos de Rezende, Antônio de Teixeira Rezende, José Justiniano de Rezende Silva, Urias de Salles Cardoso, José Marcelino Teixeira Júnior, Capitão Esaú José Nogueira, Antônio Gonçalves Braga, Alferes Joaquim Antônio da Silva, Francisco José Gomes e outros cidadãos ilustres, dedicados aos melhoramentos públicos, exemplo de bondade, que por justiça não podem ser olvidados.

Entre os homens importantes do lugar que já desceram ao túmulo recordamos os nomes de *Pedro Alves Campos*, fazendeiro conceituado, que estando em sua casa ocupado com os preparativos para o casamento de uma filha, foi vítima de uma trave que sobre ele caiu, vindo desse desastre a falecer, em 28 de abril de 1882, e depois dele o *Vigário José Paulino da Silva*, cujo zelo por largos anos esteve entregue à Paróquia, falecendo a 5 de abril de 1883 em estado de pobreza, que honra seus sentimentos.

Educação e Cultura da Época

I - Introdução:

O Ministro da Educação em 1950, Francisco Campos, pronunciou no 4º Congresso Nacional de Educação : “ Ninguém mais do que o educador precisa ver claro onde o público não vê ou não se preocupa de ver ... ciência sem consciência, monstruoso organismo de poder e de opressão ...Somente a educação, no seu verdadeiro sentido, infunde ao homem aquelas virtudes, às quais é por natureza refratário e hostil”.

O Cônego José do Patrocínio Lefort, chanceler do bispado de Campanha, em 1950 escreveu em sua monografia: Além de vocação para o magistério, requer ainda integridade moral e religiosa daqueles que são prepostos para educar e instruir. A primeira educação depende do lar, a segunda se faz na Escola: pertence ao Estado, em ordem ao bem comum, promover por muitos modos a própria instrução e educação da juventude. Existe, porém, um problema que flagela, mais que muitos outros, a nossa Pátria: o analfabetismo.

Há 94 anos, a população livre de Minas Gerais apresentava a porcentagem de 86,6 de analfabetos (Relatório da Diretoria de Estatística 1876) nota-se bem : a população livre. Deduzindo os menores de cinco anos, ainda restavam 85,53% . E os escravos ...? Dolorosa interrogação e reticências.

II - Varginha no Cenário Educacional:

Lefort, na sua monografia, conta: Varginha, contudo sempre lutou contra o analfabetismo. Embora não esteja na vanguarda é esperançoso o seu futuro.

Além dos estabelecimentos particulares e primitivos, desde longa data se registra a existência de uma Escola Pública funcionando em um prédio doado pelo sr. Domingos de Paula Teixeira de Carvalho.

Em 1875, funcionou por breve tempo, a Casa da Instrução.

Em 1896, é fundado o Colégio Varginhense, instalado a Rua do Carmo, 37, (hoje Rua Silva Bittencourt), tendo como diretora, Elisa Cândida da Fonseca, incansável mestra que educou mais de 1500 alunos, dedicando sua vida inteiramente à instrução. Foi um dos mais prósperos e conceituados estabelecimentos de ensino desta região, em cujo recinto a maior parte das senhoras e moças desta terra receberam a instrução.

O dia 12 de abril de 1914 figura nos anais da cidade de Varginha como uma das mais fulgurantes datas, pois foi o início das obras do majestoso edifício do Colégio de Meninos, fundado por Dr. Antônio Pinto de Oliveira e edificado sob os esforços da Sociedade Culto à Ciência. Com a vinda de um professor de Petrópolis inicia-se o curso ginásial em Varginha.

No dia 26 de setembro de 1917 principia na vida Varginhense a história dos Irmãos Maristas, quando dois irmãos (Adorator- Provincial e José Borges) ali chegaram para estabelecer as bases de um contrato com o referido ginásio (Colégio de Meninos). Eis que, a 2 de fevereiro de 1918, sete irmãos professores iniciam, oficialmente, as aulas. A história varginhense guardou com carinho o nome desses 7 pioneiros do progresso: Irmão José Borges (Reitor), Francisco, Pedro, Paulo, Damião, Francisco de Sales e Francisco de

Paula. Já no término do segundo mês de aulas, a matrícula conseguia o número de 150 alunos.

Um outro colégio, para o curso primário e secundário, mas de vida já antiga e proficiência reconhecida e já estabelecida, forma com aquele, os dois templos, o 1º para o sexo masculino e o 2º para o feminino. Contam-se, também, sete escolas públicas, mantidas pelo Estado, sendo três mistas, duas masculinas e duas femininas, além de escolas particulares e mais duas municipais, situadas em zonas rurais mais povoadas, todas elas contando com excelência freqüência.

Fundada a Escola Evangélica Americana em 1921, pelo Dr. Horácio Allyn. E sua esposa Ema Allyn. Desde 1932 está instalado à rua Presidente José Paiva, nº 100. A Escola mantém um jardim da Infância com uma média de 130 alunos.

Para a mocidade feminina, reservou a Providência, nos seus sábios desígnios, as Irmãs dos Santos Anjos. Verdadeiros anjos tutelares das alunas (estabelecido à rua Silva Bittencourt) a educação materna. E foi benta a pedra fundamental do novo prédio a 21 de maio de 1923. Desde 09 de Fevereiro, se encontravam três religiosas (Maria Cândida, Verônica e Matilde) acompanhadas de suas auxiliares. Inaugurou-se a construção em outubro de 1924. Fundado em 1º de janeiro de 1924, o Grupo Escolar Afonso Pena. Em 1950, tendo para a matrícula, 450 alunos distribuídos em 12 classes.

Em 28 de junho de 1934 é inaugurado o Grupo Brasil, ministrando os primeiros ensinamentos a centenas de crianças.

Também em 1934, surge a Escola Musical Santa Cecília.

Em 15 de Dezembro de 1942 é fundada a Escola Técnica de Comércio Sul Mineira (Curso de Técnica e Contabilidade) com 17 professores e 128 alunos em 1949.

Em 1943, funcionavam ainda e com freqüência a Escola Modelo de Corte e Costura.

O Externato Regina Pacis é fundado a 15 de fevereiro de 1945, possuindo 4 classes.

Em 1946 é aberta a Escola de Corte e Costura

Em 11 de Junho de 1947, surge o Ginásio Inconfidência (Rua Santa Cruz, 366) Seu diretor é o Sr. Dr. Luiz Teixeira da Fonseca. Nele trabalhavam 19 professores, ministrando aulas a 35 alunos.

Surge a Faculdade Sul Mineira de Comércio – dirigida pelo Dr. Alaor Nogueira. Estabelecida à Rua Santa Cruz.

Em 1950, a cidade possui diversas Escolas Rurais com um elevado número de alunos, determinando o valor da educação e da instrução no município.

Varginha se torna Sede da 15ª Circunscrição da Inspectoria Regional de Ensino, superintendendo, além da sede, as seguintes localidades: Alfenas, Areado, Boa Esperança, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Carmo do Rio Claro, Elói Mendes, Nepomuceno, Paraguaçu, Serra Negra, Serrania, Três Corações e Três Pontas.

O ensino da música é feito de modo satisfatório em uma aula bem freqüentada, havendo uma banda de música regular.

Nota-se, entre o povo, verdadeiro amor à leitura, havendo diversos assinantes de jornal. Poucos, porém, tem sido os filhos do lugar que tem seguido carreira literária e sentimos ter de referir a respeito somente um nome – o do cidadão *Guido Antônio Nogueira*, que em 1881 concluiu seus estudos na escola de Farmácia de Ouro Preto, indo residir na estação de São Sebastião da Estrela, ramal da Estrada de Ferro de Pirapetinga.

Ação Social

Orfanato Dr. José de Resende Pinto, fundado a 22 de Fevereiro de 1943 também confiado às Filhas de São Vicente de Paulo. Inaugurou seu edifício a 30 de abril de 1944, começando e funcionar a 1º de maio. Muitas meninas pobres, de 7 a 18 anos, ali recebem educação, ensino e amparo num total de 36 internas.

Educandário Olegário Maciel, doado pelo Governo Federal. Foi fundado a 22 de Junho de 1941, pela Sociedade de assistência aos Lázarus, instalando-se a 8 de Agosto do ano seguinte. Sua direção foi confiada, até o ano de 1949, às revdas irmãs Franciscanas. Destina-se a proteger e educar os filhos de hansenianos. No fim do ano de 1949, eram 169 os internados (92 do sexo masculino e 77 do sexo feminino). Nele funcionam diversas oficinas de aprendizagem (alfaiataria, carpintaria, sapataria e serviço agrícola). Teve no fim de 1949, o seguinte movimento: Receita CR\$ 44.008,10 .

Asilo São Vicente de Paulo, fundado a 23 de Outubro de 1927. Estabelecido à rua Major Venâncio, tem por finalidade socorrer aos mendigos de ambos os sexos, vedando, assim parte da mendicância na cidade. É confiando às Filhas de São Vicente, desde 15 de Maio de 1945.

Cidades dos meninos é um piedoso recolhimento de menores abandonados. Foi fundada a 25 de Março de 1947 e confiada aos Vicentinos.

Referência de Escravos nas Fazendas Varginhenses

Cultivam-se os gêneros alimentícios mais comuns; café, fumo e algodão para consumo, sendo porém, a cana-de-açúcar a cultura mais usada. Poucos são fazendeiros na freguesia que possuem mais de 40 (quarenta) escravos.

Há regular criação de gado, que é também invernado na freguesia, sendo depois exportado para a corte, assim como porcos, etc. Muitos gêneros alimentícios são levados à venda no mercado da Campanha e outras povoações vizinhas, tendo aumentado a exportação de queijos, que parece destinada o grande desenvolvimento.

Naquele ano de 1871, eram 340.000 (trezentos e quarenta mil) os escravos que viviam, Deus sabe como, no território mineiro. Destes, 1.427 (725 homens e 702 mulheres) em Varginha. Dados à lavoura, dela faziam grande fonte de renda para seu senhorio. Um bom escravo, dizia destacada figura da politécnica em 1873, “devia cuidar, em geral, de cerca de dois mil pés de café para produzir 100 arrobas ou 25 sacas”. E continua: “Em 1870 a 1878, um bom escravo masculino valia 2:200\$000 (dois mil e duzentos contos de reis) e uma mulher 1:600\$000 (um mil e seiscentos contos de reis), girando a média em torno de 2:000\$000 (dois mil contos de reis)”. Com sua abolição, o que se deu pela Lei Áurea em 13 de maio, periclitariam as finanças do país? Estariam irremediavelmente perdidas todas as lavouras cafeeiras?

Cronologia dos Primeiros Habitantes de Varginha

Não se operou, morosamente, o progresso daquele núcleo, fundado **pelos irmãos Nogueira de Andrade**. Houve proteção especial do Espírito Santo, até hoje principal patrono da localidade, que teve seus primeiros habitantes, em:

1800 – Joaquim Martins Teixeira cc. Inácia Tereza.

1801 – Basílio José da Silva, Dionísio Pedroso de Almeida cc. Maria Fernandes, Joaquim Lopes, Joaquim Marques Francisco, José Antônio de Miranda cc. Eufrásia Maria de Jesus, Mateus da Costa cc. Joaquina Leite da Fonseca, Pedro José dos Santos cc. Maria Madalena da Conceição, Rodrigo Alves cc. Ana Francisca de Jesus.

1802 – Alexandre Ferreira, Amaro da Costa cc. Jacinta Maria, Antônio Luiz Lopes, Antônio Gonçalves de Figueiredo, Antônio Rodrigues cc. Vicência Maria da Silva, Bernardo José de Lima cc. Vitória Maria de Jesus, Domingos Ribeiro Ribordões, Francisco Alves cc. Maria Joaquina, Francisco Alves da Silva cc. Teresa Maria Clara Rosa, Francisco Antônio Rodrigues cc. Ana Maria de Souza, Francisco Corrêa Barbosa, Francisco Fernandes Sampaio, Francisco Machado da Cunha cc. Ana Maria da Cunha, Francisco Soares de Figueiredo, Geraldo Antônio de Siqueira, Gregório Manso cc. Felícia Pereira, João Corrêa dos Santos cc. Úrsula Maria, João da Costa Santos, João Corrêa Dinis cc. Margarida Maria da Silva, João José cc. Ana Custódia Monteiro, João Pedroso cc. Joaquina Emerenciana da Silveira, Cap. Joaquim Gomes Branquinho, Joaquim de Abreu cc. Joana Maria, José Ferreira Cardoso, José Pereira de Andrade, José da Silva Coutinho cc. Antônia Maria da Siqueira, José de Souza Pires cc. Vitória Maria de Jesus, Alfêres Manoel Francisco de Oliveira cc. Antônia Corrêa, Manoel Gomes de Aguiar, Manoel Pereira de Andrade, Manoel da Silva cc. Angélica Antônia, Manoel da Silva Machado cc. Ana Maria, Miguel Alves de Oliveira cc. Eufrásia Feliciano de Siqueira, Miguel Carlos cc. Ana Joaquina, cap. Venâncio de Toledo Castro.

1803 – (Além dos especificados) – Antônio Ferreira de Morais, Antônio Luís de Miranda, Antônio Maria cc. Maria Joaquina, Aureliano Marques Padilha, Bartolomeu da Silva, Bento Gonçalves de Araújo cc. Benta Ferreira, Domingos Gomes de Monte cc. Maria Joaquina, Francisco da Costa cc. Júlia Maria, Francisco de Oliveira Galante cc. Maria da Silva Pereira, Francisco de Oliveira Miguel cc. Ana Maria de Jesus, Germano José da Silva Pereira cc. Maria de Nazaré, Geraldo Antônio de Siqueira cc. Ana Inácia de Oliveira, João Antônio Macedo cc. Custódia Maria, João de Araújo, Cap. João Ferreira da Silva cc. Maria Ferreira do Nascimento, João de Souza Ramos, Joaquim Bernardes cc. Clara Maria, Joaquim José Cordeiro cc. Jacinda Custódia do Sacramento, Joaquim José de Toledo cc. Felizarda Maria, José Cardoso da Silva cc. Ana Joaquina, José Francisco dos Santos cc. Maria Tomásia do Espírito Santo, Manuel da Costa Dias cc. Josefa Maria, Manuel Jacinto cc. Antônia Maria de Jesus, Manuel José Rodrigues cc. Agda Maria de Jesus, Manuel Nunes da Costa, Manuel Pereira de Carvalho, Manuel Pinto Ribeiro, Manuel Rodrigues Moreira cc. Joana Maria e Nuno da Silva cc. Antônia Pinheiro.

Surgimento da Matriz do Divino Espírito Santo e Outras Igrejas e Capelas.

É tido o ano de 1831 como o assinalado para a construção das obras da futura **Matriz**. O primeiro Templo, bastante acanhado, mostrava-se insuficiente para comportar muitos membros da comunidade cristã. Urgiam providências imediatas. Ainda mais, que a Igreja não estava em condições de oferecer garantias à vida. Então contratou-se o mestre de obras Francisco Simões Pereira que, mediante a contribuição de pessoas piedosas, tentou erguer, e o fez com muito gosto e arte, tendo a orientação do Pe. Bonifácio Barbosa Martins, a nova Igreja do Divino Espírito Santo, construída no mesmo local da antiga Capela de Catanduva.

Em 1845, também os *pretos cativos*, acompanhando o costume da época, construíram depois de valiosos donativos feito pelo Cap. Antônio José Teixeira, a **Igreja do Rosário**, na praça do mesmo nome.

E ambas as construções, sob os olhares vigilantes da Providência, estavam aptas para comportar, em suas naves, a população católica da localidade privilegiada.

Em 1873, muito valente a cooperação do Cel. Domingos Teixeira de Carvalho, foi levantada a **Igreja do Glorioso Mártir São Sebastião**, carinhosamente venerada pelos mineiros. Esse templo, reconstruído no ano de 1947, aguarda a ultimação de suas obras, para ser solenemente bento. O primeiro vigário da Paróquia de Varginha criada em 1º de junho de 1850, foi o Pe. Manoel Furtado de Souza, nascido em Caeté e ordenado em Mariana. Pe. Manoel anteriormente já servia como capelão desde 1847 nas cidades de Nepomuceno e Coqueiral.

Depois de 50 anos de utilidade, a Matriz novamente sofria de falta de espaço. Então o Rev. Pe. Aureliano Deodato Brasileiro, vigário da Paróquia, levantou uma idéia, que foi aplaudida e executada: os fazendeiros, de acordo com suas posses e seu espírito caridoso, secundariam e reforçariam as esmolas espontâneas dos fiéis, podendo a paróquia manter obras na empresa. Pensada e logo seguida. No dito ano de 1889, quando no Brasil se processava o movimento pro-República, também Varginha deitava por terra seu velho templo. Os trabalhos de construção e orientação foram confiados ao **Sr. Antônio Rodrigues de Souza**. E Deus abençoava os esforços da população varginhense. O Pe. Aureliano Deodato Brasileiro, entretanto, fora chamado para outro ministério. Esmorecem os trabalhos, porém prosseguem com mais amor e entusiasmo, sob a direção dos Padres João de Almeida Ferrão, mais tarde Bispo da Diocese Campanhense, José Maria Mendes e do Cônego Pedro Nolasco de Assis.

Depois de quase uma dezena de anos, conjugadas todas as energias para a sua sublimação, eis que surge o **dia 7 de setembro de 1908**. Nesse dia, **S. Excia. Revma. D. João Batista Corrêa Néri, Bispo de Pouso Alegre**, benze solenemente a nova matriz, destinada ao culto público. Além das autoridades civis e de grande massa popular, achavam-se presentes os Exmos. Monsenhores João de Almeida Ferrão e Aureliano Deodato Brasileiro, os Revmos. Cônegos Pedro Nolasco de Assis e Samuel Cardoso, os Revmos. Padres José Maria Mendes, Leônidas João Ferreira, Marcos Torraca, Dr. Joaquim do Amaral Gomes, Ernesto Maria de Fina, Luís Beltrão, Augusto de Oliveira, Ricardo Ruperes e Maurício Garcia Souto. Pela tardinha daquele dia, houve solene procissão, nela pregando o Rev. Pe. José Maria Mendes. E assim estava beneficiada a cidade com mais um templo.

Nos anos de 1928 a 1929, a Matriz sofreu nova reforma, no paróquiato do Rev. Pe. Geraldo Claassen. Espera-se, para breve, ou o levantamento de uma nova Matriz, ou uma remodelação geral.

Possui a Matriz 60m: 25 de comprimento (interiormente) e 19,57 (17,70 interior) de largura.

No final da década de 70, a matriz do Divino Espírito Santo é demolida, dando lugar a uma outra de arquitetura moderna, do Arquiteto Gilberto Reis Jordão.

O Primeiro Casamento

Para os casamentos, os varginhenses acorriam à sede paroquial, nos primeiros tempos. Daí a ausência de registros. Só em 1804 é que aparece notificado o primeiro casamento, assim mesmo com uma designação vaga, que é esclarecida em seu lugar, pois se registra como sendo uma capela do Espírito Santo.

Quem se der ao trabalho de verificar os velhos documentos da Paróquia de Lavras e Carrancas, terá dificuldade em distinguir suas diversas Capelas sob a inovação do Divino Espírito Santo. Entre outras, no século XVII e princípio do XVIII, a do Divino Espírito Santo das Pitangueiras, Espírito Santo do Sertão, Espírito Santo do Sapé, Espírito Santo do Chapéu, Espírito Santo dos Dois Irmãos, - todas mais ou menos contemporâneas. Feita, no entanto, a deslocação virtual e eliminado o coeficiente negativo, pode-se chegar a um resultado provável, quase sempre produto do paralelismo.

Em um registro em 1804, encontramos: *“No primeiro de junho de mil oitocentos e quatro na Capela do Divino Espírito Santo Filial desta Matriz de Sant’ana da Lavras do Funil, o reverendo Gabriel de Souza Dinís de licença presentes as testemunhas abaixo assinadas assistiu sacramento do matrimônio, que celebraram os contraentes Manuel Rebolo e Maria Conga, escravos do guarda-mór Domingos Gomes e logo lhes conferiu as bênçãos nupciais; precederam as três admoestações canônicas, provisão do Ordinário, de que fiz este assunto, que assinei. O Coadj. José Francisco Morato.”*

Curiosa História dos Imigrantes

Desde 1871, vinha o nosso país sendo favorecido com a Lei do Ventre Livre, votada pelo Visconde do Rio Branco. Tudo fazia crer em uma promulgação, mais hoje mais amanhã definida e solucionante de um objetivo humanitário: - a liberdade para a escravatura, a exemplos de outras nações. Não se cogitou, porém, de prevenir as conseqüências que poderiam ocorrer de qualquer medida violenta ou intempestiva. Onde estão os substitutos do braço escravo? Acaso não eram eles mais de um milhão?

“Não há mal que sempre dure, porque, mas tarde cae el sereno”, como dizem os porto-riquenhos. Eram os italianos que chegavam.

Com destino a República Argentina, uma leva de imigrantes italianos aportou, em 1874, ao Rio de Janeiro. Ali deveria aguardar a desobstrução do porto de Buenos Aires, congestionado por um movimento revolucionário. Obrigada a defender-se, deslocou-se para o estado de São Paulo onde introduzindo novos métodos de cultura, provenientes de uma civilização mais adiantada, pode substituir, com reais vantagens, os escravos.

Adotou-se o pagamento aos colonos, uma de suas exigências. E muitos deles, afeitos ao trabalho constante, fizeram suas economias, rapidamente enriquecendo-se. Seu exemplo avassalava e contagiava os demais roceiros, agora mais amigos do trabalho e de seus direitos. Valorizava-se simultaneamente, o homem e sua produção, enquanto se recompunha as finanças da Fazenda Nacional.

Uma dessas correntes imigratórias, no ano de 1888, estabeleceu-se em Varginha. Foi a Italiana, ramificada de São Paulo e acrescida de novos elementos do velho mundo. Aqui se entregou à cultura, sua primitiva especialidade, abastecendo os mercados do país com preciosa rubiácea. Trabalhadores, robustos, energéticos, ativos e econômicos, um dia se viram “capitalistas”, negociantes fortes, proprietários abastados, industriais ativos, colaborando eficazmente no soerguimento das riquezas naturais do Município de Varginha, deve-lhes impulso econômico e grande parte de seu progresso, quer na indústria, quer no comércio, quer nas profissões liberais.

A esses italianos, agregaram-se, em diversas épocas, outros estrangeiros, habilidosos, progressistas e amigos do trabalho, de modo que, no recenseamento, era esse o seu contingente:

6 Alemães	4 Franceses
7 Argentinos	806 Italianos
2 Asiáticos	119 Portugueses
1 Austríaco	45 Turcos e Sírios
28 Espanhóis	1 Uruguaio
1 Estadunidense	

1.020 TOTAL

Apraz-nos indicar o nome do 1º registro de filho de italianos, batizados em Varginha: “Aos 22 de novembro de mil oitocentos e oitenta e oito, batizei solenemente a Antônio, nascido a seis do mesmo mês, filho legítimo de Luigi Pederiva (seus descendentes assinam Pederiva) e de Maria Amábeli, e foram padrinhos Matheus Pederiva e Maria Pederiva (Fols. 50/v. do livro Nº 4)

Economia Varginhense: Ciclo da Cana de Açúcar

Para Varginha acorreram logo diversos proprietários de fazendas e ali se entregaram a plantação da cana de açúcar. Já no tempo de seu patrimônio (1806) encontramos em seus autos o depoimento do Cap. Francisco Alves da Silva, “*casado, que vive de engenho de cana e roça*”. Donde concluímos que também outros engenhos, primitivamente armados, recebiam as canas que plantavam as margens do Rio Verde e foram o 1º chamariz para os seus povoadores.

Sua produção no Município, em 1920 tinha sido de 34.221 quintais de cana, com o coeficiente de 1.409 quintais de açúcar e 816 de aguardente, e segundo estatística do ano de 1933, foi de 2.000 toneladas. Integavam sua indústria seis engenhos.

Café: a Primeira Riqueza de Varginha

“O café foi introduzido em Varginha, na antepenúltima década do século passado, na fazenda do **Campestre**, pelo agricultor Antônio Teixeira de Rezende”.

Foi o café a maior riqueza do Município, que desde 1885 teve boa acolhida e fator determinante da ocupação em arquiteturas locais. Esta descreve a própria história regional do café, através dos seus sóbrios casarões ajanelados, com grossas madeiras, pé direito e varandas com suporte.

“O café de tão excelente qualidade, é superior a todo o congênere do Brasil, café especialmente encomendado pelos mercados consumidores do velho continente, ante a sua qualidade superlativa e seu aprimorado beneficiamento, chegando ao requinte de alguns importadores de Gênova exigir café de Varginha e da Fazenda tal, como acontece com o café tipo Emílio, da propriedade agrícola do Cel. Emílio de Resende.

Substituiu o colono italiano, com vantagem enorme, o braço do escravo que, atônito e surpreso ante a libertação, caiu em êxtase do *tão bom como tão bom*, abandonando a enxada, que o caboclo, na sua indolência, não quis pegar, espiando-a, cuspidando de lado e em esguincho para se acocorar de novo, segundo narra irônica e pitorescamente o espírito fino e observador de Monteiro Lobato, em *Urupês*.

O que o caboclo não quis fazer, fê-lo o italiano, que, fazendo a prosperidade da lavoura cafeeira, de modo a tornar-se Varginha o empório do café sul-mineiro, fez também a prosperidade própria, pois contam-se no município diversos e ricos cafeistas italianos e abastados comerciantes, cujos proventos primeiros foram extraídos do cultivo da terra, como colonos e jornaleiros.

A cultura do café dilata-se por todo o município, cultivada com esmero e ótimos pecuniários, mantendo em trabalho permanente pelas fazendas, numerosas colônias, que fazem o operariado valoroso do seu progresso, refletindo-se na ampliação da cidade e seu desenvolvimento, como consequência da prosperidade agrícola”.

Coronel João Urbano, o Introdutor da 1ª Máquina de Beneficiar Café.

Foi visto que teve o café boa acolhida no solo varginhense. Conquistou grande simpatia, no ano de 1885, quando muitos fazendeiros tentavam reerguer sua finanças, entre outros, o Cel. Jerônimo Ferreira Pinto, o Cel. João Urbano de Figueiredo (introdutor da primeira máquina de beneficiar o café, em 1893, na Fazenda Pouso Alegre), o Cel. José Justiniano de Rezende e Silva, o Major Matheus Tavares da Silva, O cap. Valério Máximo dos Reis, o Cel. Eduardo Alves de Gouvêa. Seguiram-se outros, aumentando consideravelmente a safra.

Pela estatística de 1920, eram 113 os estabelecimentos de beneficiar café, em Varginha, tendo eles produzidos 23.916 quintais, nos seus 4.394.000 pés de café.

Em 1933, Varginha conquistava o 19º lugar no Estado, com produção de 3.900.000 Kg., nos seus vinte engenhos, e o 6º lugar na indústria manufatureira, com 36.380 Kg. de café moído.

Em 1939, colheu 2.097.513 Kg. (34.958 sacas). Na safra de 1941/42, conforme assinala o D.N.C., os 4.600.911 cafeeiros, nas 186 propriedades varginhenses, produziram 19.073 sacas de 60 Kg., verificando-se um respeitável declínio.

Em 1945, sua indústria manufatureira apresentou 110.818 Kg. de café moído, no valor de Cr\$ 698.156,00.

Em 1946, o café beneficiado teve uma renda de Cr\$ 2.887.500,00, correspondendo a 38.500 arrobas.

As Fazendas e seus Fazendeiros Varginhenses

Por tratar a cidade como um grande corredor do café, desde o início da fundação, que lemos que o Major Matheus Tavares da Silva, foi o primeiro plantador de café de nossa cidade. O ciclo das fazendas e dos fazendeiros, chamados “*Coronéis*”, influenciaram e muito na história sócio-política e econômica da cidade. Aqui apresentamos uma resenha das principais fazendas e seus proprietários na época:

- *Fazendas das Posses*: Cel. Antônio Justiniano de Paiva Júnior;
- *Sítio da Serra*: Capitão Luiz Severo da Costa;
- *Fazenda da Figueira*: Cel. Antônio Justiniano de Paiva;
- *Fazenda São José dos Curralinhos*: Capitão José Severo da Costa;
- *Fazenda Cachoeira*: Capitão Francisco de Paula Reis;
- *Fazenda da Cachoeirinha*: Manoel Procópio Bueno;
- *Fazenda Barra da Parmella*: Joaquim Procópio Bueno Filho;
- *Fazenda da Serra Negra*: José Mossa;
- *Fazenda do Pontal*: Cel. Sylvério Francisco de Oliveira;
- *Chácara dos Cunhas*: Estevan Braga Sobrinho;
- *Fazenda do Pinhal*: Dr. José Pinto de Oliveira;
- *Fazenda do Campestre*: Cel. Manoel Alves Teixeira e Antônio Alves Filho;
- *Fazenda da Cava*: Cel. Alves Teixeira;
- *Fazenda Brejinho*: Cel. Manoel Alves Teixeira;
- *Chácara Sagrado Coração de Jesus*: Cel. Gabriel Penha Paiva;
- *Fazenda do Lajeado*: Capitão José Bernardes de Rezende;
- *Fazenda Jacutinga*: Sr. Francisco da Silva Paiva;
- *Fazenda Bom Retiro*: Capitão João Baptista Bueno;
- *Fazenda dos Arrendados*: Cel. João Antônio dos Reis;
- *Fazenda das Mangueiras*: Major Matheus Tavares da Silva;
- *Fazenda São Domingos dos Tachos*: Cel. Domingos de Paula Teixeira Carvalho;
- *Fazenda do Tacho*: Dona Clara Carolina Cardoso Resende;
- *Fazenda da Bela Vista do Tacho*: Cel. Antônio Justiniano de Resende e Silva;
- *Fazenda dos Coqueiros*: Dr. Adélio Resende;
- *Fazenda do Morro Grande*: Dona Genoveva Reis;
- *Fazenda Jacutinga*: Cap. João Baptista de Carvalho.

Todas estas fazendas eram um centro de industrialização, com café, açúcar, madeira, beneficiamento em geral e a importância destas no contexto político da cidade.

Fazenda dos Tachos: Uma Grande Contribuição para a História de Nossa Cidade.

Seria injustiça, na altura em que estamos, não consignássemos uma palavra sobre a Fazenda dos Tachos, no Município de Varginha. Injustiça, porque sua existência largamente contribuiu para a história varginhense, desde os seus primeiros tempos.

É tradição de família que seu nome proveio da situação topográfica, - verdadeiro tacho, como os de seus primeiros habitantes terem, no início do roçamento das matas e capoeiras, encontrado um tacho de cobre, “talvez ali deixado pelos selvícolas”.

Prende-se, contudo, sua história à da própria localidade. **José de Jesus Teixeira**, rico lusitano que viveu sempre solteiro, e teve vida agitada, aparece, lá pelos anos de 1796, residindo na fazenda do Bom Jardim, às margens do Rio Verde. Piedoso em extremo, caráter nobre e desprendido da vaidade do século, não sentindo vocação pela vida agrária, recolheu-se em Campanha, antes de expirar o século XVIII.

Ali, **“resolveu edificar um templo” (atual Igreja de Nossa Senhora das Dores), aos operários pagando de salário “ouro em pó, sem pesá-lo”. Tão grande quantidade possuía desse precioso metal que .. chegou a encher de ouro alguns sacos de couro”**

Para administrar sua fazenda, mandou vir da corte seus dois sobrinhos: Antônio José Teixeira e Domingos Teixeira de Carvalho, que se estabeleceram primeiramente na fazenda da Barra, no Município de Lavras. Daí foram chamados por seu tio, que lhes doou as terras do Rio Verde, entre cujos limites se encontra a Fazenda dos Tachos, uma das mais prósperas do Município. Muito contribuíram para o desenvolvimento da antiga **Catanduva**, quer protegendo-lhe as iniciativas públicas e particulares, quer na construção e conservação de seus templos.

Retirando-se José de Jesus Teixeira para o convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro, podia ficar tranqüilo, porquanto suas terras da Fazenda dos Tachos carinhosamente seriam guardadas pelos seus afins e sua descendência.

O Primeiro Local de Lazer do Varginhense

Um dos pontos de lazer é, sem dúvida, Rio Verde. Ali se ergue, desde o ano de 1871, no **Porto das Farinhas**, sólida construção, que vem atravessando o tempo e sofrendo suas conseqüências.

“A Ponte da Boca da Cachoeira, sobre o Rio Verde, na estrada de Varginha para Campanha, é de vigas retas e tem o comprimento total de 93,70m, sendo em vão central de vigas nervuradas, de 16,60m, 9 vão de 6,30m, e 3 de 6,80m. Foi projetada pelo Dr. Benedito dos Santos e construída, com o auxílio da Câmara de Varginha, pelo engenheiro Pedro Rache, tendo custado 71:000\$000 (setenta e um mil contos de reis). Tem 12 lances de vigas retas, e é feita de cimento armado. Sofreu respeitável reparo, no ano de 1949”.
Nos anos 70, com o desenvolvimento industrial e automobilístico, a ponte foi substituída por outra mais moderna, acompanhando assim a evolução dos tempos.

Imprensa

O primeiro Jornal da localidade teve o nome de ***Gazeta de Varginha***.

Saiu a lume a 1º de Janeiro de 1890.

Foram seus fundadores o Dr. Antônio Pinto de Oliveira e o Cap. Pedro de Alcântara da Rocha Braga. “Foi um jornal que fez sucesso. Folha de feição independente, nascida numa época de agitação política, prestou relevantes serviços ao Município condenando com uma linguagem severa os abusos e corrigindo maus costumes” (IN, Álbum de Varginha).

Foi seguido de outros, cuja relação se encontra incompleta.

Tribuna Popular e Correio do Povo - 1894 - Maj. Francisco Quintino da Costa e Silva.

Vanguarda - José Joaquim de Miranda .

O Bandeirante - Cel Ernesto Carneiro Santiago.

Correio do Sul e O Progresso - Jorge da Silveira .

A Pátria (diário) - Dr. Joaquim Batista de Melo Filho.

Aurora - 1904.

O Momento - 1916 - João Liberal.

Arauto do Sul - 1923 - Leopoldo Melo .

O Independente

Íris

Democrático - 1929 - Dr. Wladimir Pinto e Dr. Plínio de Resende Pinto.

Rer . de Med. E Cir. - Dr. Vicente Módena.

O Sanitarista - 1932 - Dr. Donato Vale, Dr. Sérgio Vale e Carlos Silva.

O Sul Mineiro e o Capitólio - 1930 - Armando Nogueira .

O Binóculo - 1934 - Carlos Silva e Benedito Domiciano.

O Correio do Sul - 1945 - Francisco Rosemburg e Carlos Silva.

O Trabalho - Órgão da Associação Operária .

Arauto Cristão - 1949 - Mário Barbosa.

Varginha Rumor ao Futuro

Durante muitos anos o café seria considerado importante propulsor da economia local. Nas últimas décadas porém, o surgimento de empresas e o crescimento do comércio aumentaram as opções de investimento em Varginha.

Já são ultrapassados os conceitos que classificam a cidade em seu atendimento à população. Hoje, há de se analisar o trabalho que é realizado em prol da comunidade. O atendimento na saúde, na educação, nos setores sociais. Não se mede mais a grandeza de uma cidade pelo número de habitantes, mas sim pela qualidade de vida e pela capacidade do Município em se adequar aos novos ares da modernidade e ao Terceiro Milênio.

Varginha completou 121 anos no dia 07 de outubro de 2003 e uma pesquisa divulgada pela Fundação João Pinheiro apontou a cidade como a terceira mais promissora do Estado. Os itens principais nesse ranking foram qualidade de vida, com melhores perspectivas econômicas, para os próximos anos. Varginha surge nesta classificação devido à ***“uma excelente qualidade de vida, além de ser pólo econômico-industrial, receber novas indústrias, sediar praticamente todas as Regionais dos Governos Estadual e Federal, possuir estação aduaneira e o único porto seco do interior”***, de acordo com a Fundação - a mais respeitada entidade de pesquisas institucionais do País.

Com renda per capita de R\$ 4.005,39 (bem acima da média mineira) e população de 120 mil habitantes, Varginha possui esperança de vida de 73,6 anos, uma das maiores em Minas. O número médio de anos de estudo, 6,5 por habitante, também é dos maiores. Essa posição se deve a estrutura no setor: são 93 escolas de 1º e 2º graus, 17 escolas de nível médio, mais de 20 cursos profissionalizantes e 20 cursos de nível superior. Somente a rede municipal atende mais de 10 mil alunos. No nível médio, diversas escolas de formação de mão-de-obra profissional lançam no mercado milhares de profissionais que qualificam o campo de trabalho, aprimorando a competitividade e, conseqüentemente, a produtividade e qualidade.

Outros motivos colocam Varginha no ranking das cidades mais promissoras do Estado: o Município oferece estrutura urbana invejável. Praticamente todos os bairros são pavimentados, com energia elétrica, água tratada, captação de esgoto. A rede de saúde é modelo para o interior do Brasil. Quinze unidades de saúde construídas estrategicamente nos bairros, três hospitais – sendo um especializado em cirurgia cardíaca – e um pronto-socorro municipal atendem a toda a população. O Centro Regional de Oncologia, único no Sul de Minas, beneficia uma população de 3 milhões de pessoas. O Município possui, ainda gabinetes odontológicos, em todas as escolas públicas e policlínicas que atendem a toda a população carente.

A estrutura nos setores de Saúde e Educação bastaria para garantir à Varginha condições para disputar, com larga vantagem, as empresas que pretendem implantar unidades na região.

Há também um estrutura muito boa na área de comunicação.

Varginha sedia três emissoras de TV, três rádios e três jornais diários. Os profissionais da comunicação se dedicam a transmitir, diariamente, tudo o que se passa na cidade e região.

Com o único aeroporto balizado na região, localização geográfica estratégica e privilegiada, estrutura invejável nos transportes e outros fatores, Varginha está no topo das principais cidades aptas a receber novos investimentos.

A implantação do tratamento de esgoto em Varginha garante maior competitividade junto à empresas que se propõem a investir no município, com melhor estrutura no esgoto e melhor qualidade de vida à população.

Descobrir a cidade significa, antes de tudo, uma viagem. A secularidade das tradições mineiras, a beleza de sua juventude, a riqueza da terra, a “cidade grande”. O contraste entre o progresso e suas origens dão maior beleza ao município. Com nove clubes recreativos, reserva florestal localizada no Parque Ecológico São Francisco, dezenas de praças e espaços reservados à prática de atividades culturais, Varginha apresenta grande estrutura também no lazer e turismo. Por tudo isso, é possível afirmar, com orgulho, que Varginha está preparada para o Terceiro Milênio. Possui um povo que caminha em harmonia com a cidade. É uma cidade aberta a novos investimentos. Varginha assume naturalmente sua condição de liderança no interior mineiro, sendo o município que mais projeta influências em sua região.

Administração Pública:

1882 à 1883 – Major Mateus Tavares da Silva

1884 à 1887 – Alferes José Maximiniano Batista

1887 à 1888 – Major Evaristo Gomes de Paiva

1889 à 1890 – Domingos Teixeira de Rezende

1891 à 1897 – Cel. José Justiniano Rezende Silva

1898 à 1903 – Major Evaristo Gomes de Paiva

1904 à 1907 – Antônio Pinto de Oliveira

1908 à 1910 – Cel. Antônio José Rezende Xavier / Cel. João Urbano de Figueiredo

1911 – Antônio Rotundo / Adélio J. Rezende Silva / Antônio Pedro Mendes

1912 à 1914 – Manoel J. da Silva Bittencourt

1915 à 1918 – Major Evaristo de Sousa Soares

1919 à 1922 – Afonso de Oliveira Castro

1923 à 1926 – José Augusto de Paiva

1927 à 1930 – Álvaro de Paula Costa

1931 à 1935 – José Augusto de Paiva

1936 à 1937 – Jacy de Figueiredo / Manoel Rodrigues de Souza

1938 à 1944 – Manoel Rodrigues de Souza

1945 à 1946 – Braz Paione / José de Vilhena

1947 – Wladimir Pinto / José Justiniano dos Reis / José Gouvêa de Vilhena / Mathias de Vilhena.

1948 à 1951 – Mathias de Vilhena / João Vidal Filho

1952 à 1955 – João Vidal Filho / José Bueno de Almeida

1956 à 1959 – José Bueno de Almeida / José de Rezende Paiva

1960 à 1963 – José de Rezende Paiva

1964 à 1967 – José Braga Jordão / Jacy de Figueiredo

1968 à 1971 – Jacy de Figueiredo / João Eugênio do Prado

1972 à 1973 – João Eugênio do Prado / Aloysio Ribeiro de Almeida

1974 à 1977 – Aloysio Ribeiro de Almeida / Eduardo Benedito Ottoni

1978 à 1982 – Eduardo Benedito Ottoni / Ronaldo Venga

1983 à 1988 – Dilzon Luiz de Melo

1989 à 1992 – Antônio Silva

1993 à 1996 – Aloysio Ribeiro de Almeida

1997 à 2000 – Antônio Silva

2001 à 2004 – Mauro Tadeu Teixeira

Bibliografia

- Livro: “**Álbum de Varginha**” – 1918 – Elaboração : Srs. João Liberal e Sylvestre Fonseca

- Livro: **Varginha - Monografia Histórico-Geográfica e Estatístico-Religiosa pelo Centenário da Paróquia a 1º de Junho de 1950**

Elaboração: Côn. José do Patrocínio Lefort – Chanceler do Bispado de Campanha

- Livro: “**Varginha, sua História e sua Gente**”. Elaboração: Câmara Municipal de Varginha. Edição : 1982.

- **Mitra Diocesana de Campanha M.G.**

- **Registro de Batizados da Paróquia de Campanha.**

Jornais:

O Sul Mineiro – n.º 194 Pág. 5 01-07-1934

Gazeta de Varginha – 28-08-1973

11-10-1973

18-07-1974

Ed. 412 - 12-12-1975

Correio do Sul 26-06-1956

14-07-1961 Pág. 23

28-06-1962

3 – Informe Histórico do Bem Cultural:

A casa onde se localiza atualmente a Embratel tem valor histórico, uma vez que pertenceu a famílias de progressão e projeção social, política e econômica no desenvolvimento da cidade de Varginha.

Por volta de 1875, já havia no Largo da Matriz a casa de propriedade do Sr. João Urbano de Figueiredo. Foi um perfeito representante da democracia. Alma grande e sem distinção, foi o homem por demais popular e estimado em nossa cidade. Laborioso, ativo e inteligente, foi o mais importante agricultor de nosso Município, deixando uma fortuna superior a 1.000.000\$000. Em 1893, inaugurou-se no Município, a primeira máquina de beneficiar café, na Fazenda Pouso Alegre, de sua propriedade.

Chefe de numerosa e conceituada família – “*Figueiredo*” – o Cel. João Urbano deixou aos seus descendentes o exemplo de seu labor e de sua honestidade e o dote de um nome são e honrado. Como Presidente da Câmara deixou diversos serviços, entre os quais, a construção do Matadouro Municipal.

Anos mais tarde, o Sr. João Urbano de Figueiredo reconstruiu a casa e, após finalizada, doou a espetacular residência à sua filha, Dona Jovina Figueiredo, casada com o ilustríssimo Dr. José Alcebíades da Silva Frota. Na época, Dona Jovina, conhecida como Dona Vica, residia no palacete à Rua Presidente Antônio Carlos. O majestoso palacete foi vendido à Prefeitura Municipal de Varginha e ao Estado de Minas Gerais, dando espaço à Prefeitura de Varginha e ao Fórum. Dona Vica então mudou-se para a casa que havia sido construída por seu pai. Ali criou seus filhos, dando seguimento a mais uma importante família da cidade: “*Frota*”.

O primeiro Frota no Brasil foi Vitoriano Gomes da Frota. Português, casou-se em 1840, no Rio Grande do Norte, com Dona Maria Gomes de Sá. Seu filho, Felipe Gomes da Frota uniu-se em matrimônio, no dia 11 de agosto de 1871, com Josefa Maria de Jesus Linhares, filha do capitão-mor Domingos da Cunha Linhares e de D. Rufina Gomes de Sá, no Riacho Guimarães, CE.

Bibliografia:

- **Livro:** Varginha – Monografia Histórico-Geográfica e Estatístico-Religiosa da Paróquia a 1º de junho de 1950 – Elaboração: Cônego José do Patrocínio Lefort

- **Livros:** Álbuns de Varginha

- **Documentos do Arquivo Geral**

- **Fontes Orais**

5 - Análise Arquitetônica do Bem Cultural:

Prédio térreo situado no alinhamento da calçada, tendo em toda a sua extensão porão com alturas diferentes.

O estilo arquitetônico é eclético, tendo características neoclássicas sem os seus requintes.

Datado da segunda metade do século XX no qual o historiador Carlos Lemos denomina esse tipo de construção de “alvenaria burguesa” foi à residência, na cidade, dos cafeicultores.

Construção em forma fé “F” tendo um jardim no centro composto de canteiros com desenhos inspirados nos jardins europeus.

A elevação principal com platibandas, cimalha, porão alto e vãos que se repetem com regularidade compõem um conjunto sustentado por pilastras. O telhado executado em madeira, recoberto por telhas de barro, tipo “francesa”, possui várias águas, dando certo movimento e acompanhamento à figura da planta baixa.

Estando de frente ao prédio, vimos pelo lado direito uma proteção por cimalha e calhas e do lado esquerdo onde a construção é aberta, também temos a mesma proteção. A platibanda frontal é arrematada por pinhas de cimento demonstrando a prosperidade dos que ali residem.

Um alpendre acompanha o jardim que é todo guarnecido por gradis de ferro, gradis estes que se repetem nos fechamento frontal. Um portão menor fecha a entrada lateral direita, enquanto grades e portão com duas folhas guarnecem a entrada principal ou “nobre”, entre duas colunas.

A alvenaria de tijolos estruturais é rebocada e, atualmente, pintada com tinta látex de cor azul bem claro. Os requadros das janelas são em massa, pintados de branco.

Janelas e portas de verga reta são de almofadas de madeira e quadros de vidro em duas folhas, já industrializadas, ou seja, confeccionadas em máquinas como serras, plainas, lixadeiras elétricas.

Nos fundos do jardim tem um pequeno caramanchão de ferro batido.

Para proteção contra a chuva, foram instalados sobre as janelas toldos de vidro aramado sobre suportes de ferro.

6 – Justificativa da definição do Perímetro de Tombamento:

Inicia-se no ponto P1, localizado a 21,80m de distância do cruzamento das Ruas coronel João Urbano e Rezende Xavier, deste ponto segue pela rua Coronel João Urbano numa distância de 18,31m até encontrar o P2.

Do ponto P2 deflete à direita numa distância de 66,40m até encontrar o ponto P3.

Do ponto P3 segue em linha reta, pela direita, até encontrar o ponto P4.

Do ponto P4 deflete à direita numa distância de 14,39m até encontrar o ponto P5.

Do ponto P5 deflete à direita e segue pela rua Tenente Gaspar numa distância de 21,92m até encontrar o P6.

Do ponto P6 deflete à direita numa distância de 11,07m até encontrar o ponto P7.

Do ponto P7 deflete à esquerda numa distância de 4,49m até encontrar o ponto P8.

Do ponto P8 segue em linha reta numa distância de 3,18m até encontrar o ponto P9.

Do ponto P9 deflete à direita numa distância de 2,51m até encontrar o P10.

Do ponto P10 segue em linha reta numa distância de 6,96m até encontrar o ponto P11.

Do ponto P11 deflete à esquerda numa distância de 1,36m até encontrar o ponto P12.

Do ponto P12 segue em linha reta numa distância de 1,25m até encontrar o ponto P13.

Do ponto P13 deflete à esquerda numa distância de 1,30m até encontrar o ponto P14.

Do ponto P14 segue em linha reta numa distância de 44,18m até encontrar o ponto P1, ponto este que iniciou a presente descrição.

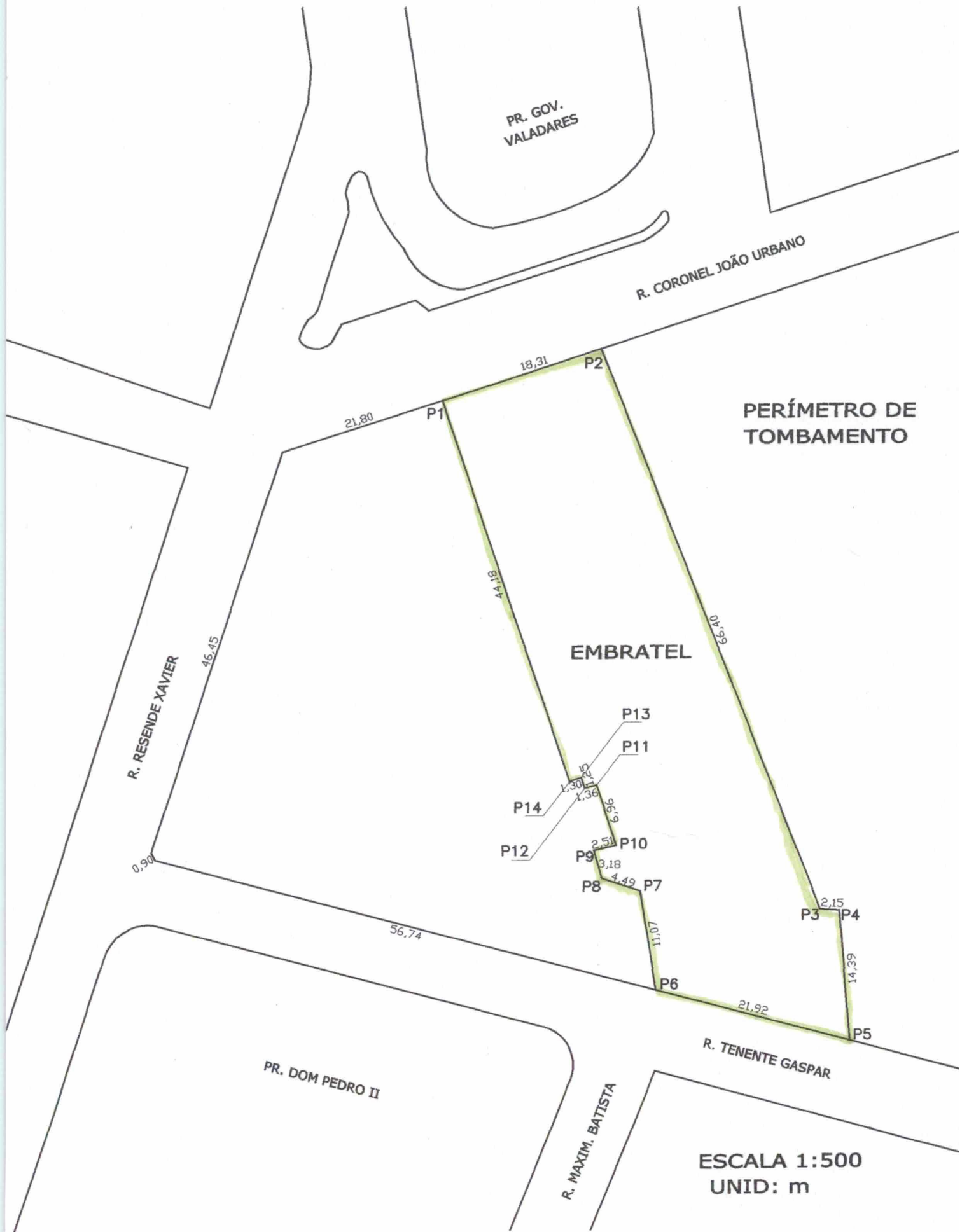
7 – Justificativa da definição do Perímetro de Entorno:

Inicia-se no ponto E1 definido no cruzamento da Rua Coronel João Urbano e Rua Rezende Xavier. Deste ponto deflete à direita numa distância de 108,12m até encontrar o ponto E2. Do ponto E2 deflete à direita seguindo pela rua Coronel João Urbano numa distância de 4,54m até encontrar o ponto E3.

Do ponto E3 deflete à direita e segue pela rua Pres. Antônio Carlos numa distância de 112,95m até encontrar o ponto E4.

Do ponto E4 deflete à esquerda seguindo pela rua Tenente Gaspar numa distância de 140,40m até encontrar o ponto E5.

Do ponto E5 deflete à direita seguindo pela rua Rezende Xavier numa distância de 46,45m até encontrar o ponto E1, ponto este que deu início a presente descrição.



PR. GOV. VALADARES

R. CORONEL JOÃO URBANO

PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

EMBRATEL

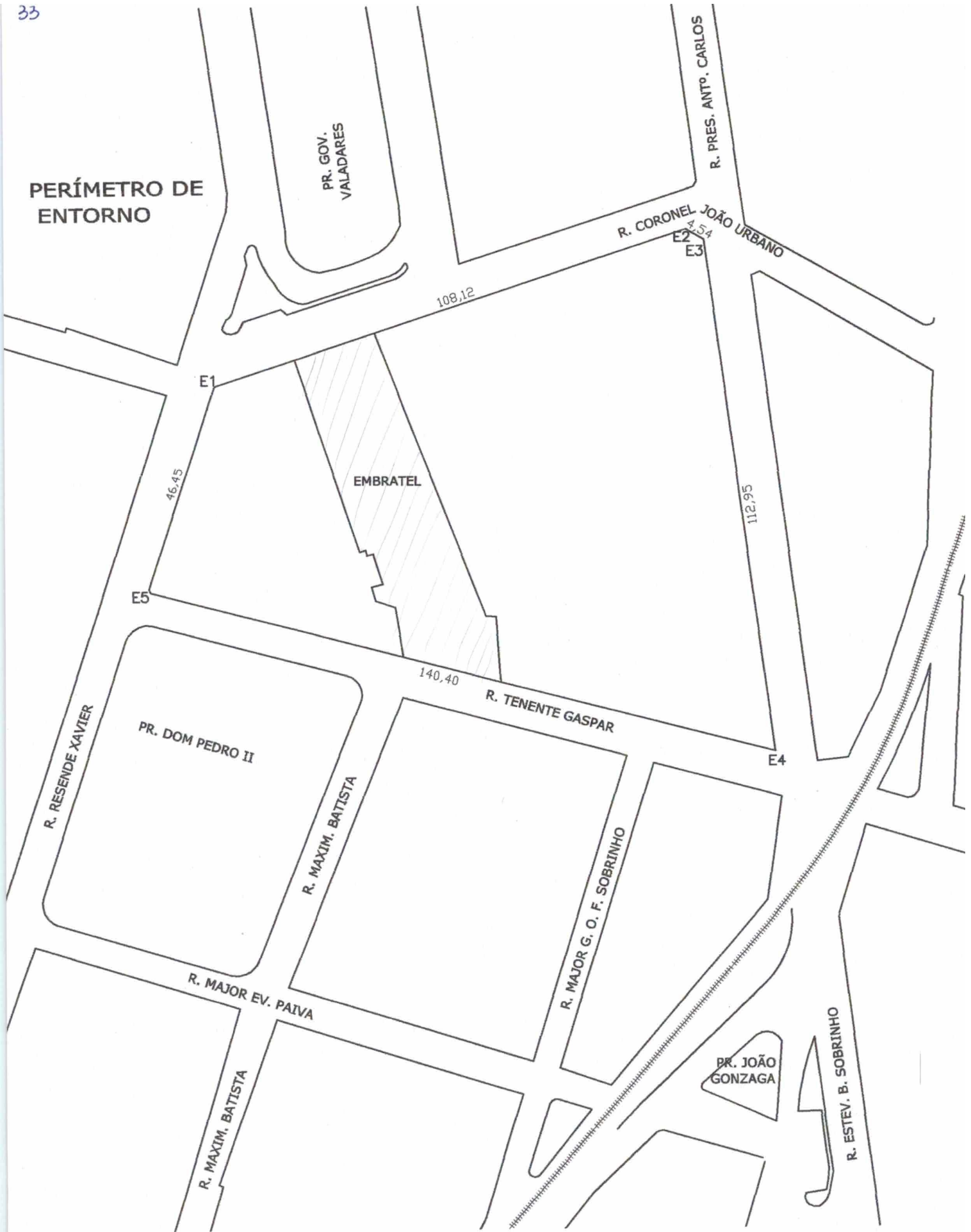
R. RESENDE XAVIER

PR. DOM PEDRO II

R. MAXIM. BATISTA

R. TENENTE GASPAR

ESCALA 1:500
UNID: m



ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS Código: 50.7070.3.2.1.0/30

1. Município: Varginha

2. Distrito/Povoado: Sede

3. Designação: Comércio

4. Endereço: Praça Governador Benedito Valadares, 141
Centro – Varginha – M.G.
CEP: 37002-020

5. Propriedade: Particular

6. Responsável: Cleber Marques de Paiva

7. Situação de Ocupação: Cedida

8. Análise de entorno – situação e ambiência: A praça onde se localiza - Pça. Governador Benedito Valadares - é rica em exemplares dessa época e mantém até hoje um gabarito de alturas por volta de 6 metros.
O fluxo de veículos é intenso por ser uma área central da cidade.

9. Documentação Fotográfica: Lucy Moura Andere/Acervo COPAC



10. Histórico: A casa onde localiza-se atualmente a Embratel tem valor histórico, uma vez que pertenceu à famílias de progressão e projeção social, política e econômica no desenvolvimento da cidade de Varginha.

Por volta de 1875, já havia no Largo da Matriz a casa de propriedade do Sr. João Urbano de Figueiredo. Foi um perfeito representante da democracia. Alma grande e sem distinção, foi o homem por demais popular e estimado em nossa cidade. Laborioso, ativo e inteligente, foi o mais importante agricultor de nosso Município, deixando uma fortuna superior a 1.000.000\$000. Em 1893, inaugurou-se no Município, a primeira máquina de beneficiar café, na Fazenda Pouso Alegre, de sua propriedade.

Chefe de numerosa e conceituada família – “*Figueiredo*” – o Cel. João Urbano deixou aos seus descendentes o exemplo de seu labor e de sua honestidade e o dote de um nome são e honrado. Como Presidente da Câmara deixou diversos serviços, entre os quais, a construção do Matadouro Municipal.

Anos mais tarde, o Sr. João Urbano de Figueiredo reconstruiu a casa e, após finalizada, doou a espetacular residência à sua filha, Dona Jovina Figueiredo, casada com o ilustríssimo Dr. José Alcebiades da Silva Frota. Na época, Dona Jovina, conhecida como Dona Vica, residia no palacete à Rua Presidente Antônio Carlos. O majestoso palacete foi vendido à Prefeitura Municipal de Varginha e ao Estado de Minas Gerais, dando espaço à Prefeitura de Varginha e ao Fórum. Dona Vica então mudou-se para a casa que havia sido construída por seu pai. Ali criou seus filhos, dando seguimento a mais uma importante família da cidade: “*Frota*”.

O primeiro Frota no Brasil foi Vitoriano Gomes da Frota. Português, casou-se em 1840, no Rio Grande do Norte, com Dona Maria Gomes de Sá. Seu filho, Felipe Gomes da Frota uniu-se em matrimônio, no dia 11 de agosto de 1871, com Josefa Maria de Jesus Linhares, filha do capitão-mor Domingos da Cunha Linhares e de D. Rufina Gomes de Sá, no Riacho Guimarães, CE.

11. Uso Atual: Estúdio Fotográfico

12. Descrição: Casa térrea com porão alto no alinhamento da rua e dois pavimentos ao fundo. Data da primeira metade do século XX.

Possui planta em “F” aberto para uma lateral, o que faz com que se forme um agradável jardim no centro. Do lado direito de quem olha da rua o afastamento é pequeno – cerca de um metro e meio – só para abertura das janelas e tem um pequeno alpendre para uma entrada lateral – secundária – porém, dando acesso ao cômodo da frente, provavelmente o escritório da casa.

Do lado esquerdo o afastamento é generoso e compõe o jardim com o vazio do “F” indo até os fundos do lote.

Como quase todas as casas antigas que sobraram na cidade, sua construção data do 2º quartel do Século XX e se enquadra no que o arquiteto e historiador Carlos Lemos denomina de “alvenaria burguesa”- período arquitetônico posterior ao ecletismo do final do Século XIX e início do XX, caracterizado pela construção em tijolo maciço estrutural, mas sem os detalhes e ornamentos importados da Europa, impossibilitados pela guerra.

Nesse período, há também um certo “ecletismo” se quisermos tomar essa palavra como significante da variedade de estilos arquitetônicos. No caso dessa edificação podemos classificá-

la mais para o neoclássico – platibandas na fachada frontal, cimalha, porão alto, junto ao alinhamento, vãos que se repetem com regularidade, e fachada com pilastras. O telhado, já de telha de barro, tipo “francesa”, tem várias águas de acordo com a planta. Na lateral direita ele é protegido por cimalkhas e calhas assim como a lateral esquerda, onde a planta é recortada. A platibanda frontal é arrematada por pinhas de cimento.

Um alpendre acompanha o jardim que é todo guarnecido por gradis de ferro, gradis estes que se repetem nos fechamento frontal. Um portão menor fecha a entrada lateral direita, enquanto grades e portão com duas folhas guarnecem a entrada principal ou “nobre”, entre duas colunas. A alvenaria de tijolos estruturais é rebocada e, atualmente, pintada com tinta látex de cor azul bem claro. Os requadros das janelas são em massa, pintados de branco.

Janelas e portas de verga reta são de almofadas de madeira e quadros de vidro em duas folhas, já industrializadas, ou seja, confeccionadas em máquinas como serras, plainas, lixadeiras elétricas. Nos fundos do jardim tem um pequeno caramanchão de ferro batido.

13. Proteção Legal Existente: Municipal

Tombamento: 2.142 de 09/12/97

14. Proteção Legal Proposta: Tombamento

15. Estado de Conservação: Excelente

16. Análise do Estado de Conservação: O imóvel foi reformado recentemente pela Embratel, apresentando um ótimo estado de conservação.

17. Fatores de Degradação: Por funcionar no local um estúdio fotográfico, onde o fluxo de pessoas é grande, os riscos de degradação podem ocorrer por problemas de ordem física.

18. Medidas de Conservação: As medidas de conservação advêm de uma conscientização coletiva da comunidade aliadas a responsabilidade do locatário em preservar a integridade estético-formal do imóvel.

Tais medidas serão feitas através de pesquisas que visam a identificação do acervo de interesse de preservação e que levem a disponibilização dos resultados para uma valorização e promoção de processos educativos

19. Intervenções: Para proteção contra a chuva, foram instaladas sobre as janelas toldos de vidro aramado sobre suportes de ferro.

20. Referências Documentais: - Fonte Oral - Sr. Nico Vidal

- Documentos do Arquivo Geral
- Livro: Álbum de Varginha – 1918 – Luiz José Álvares Rubião
- Jornais diversos

21. Informações Complementares: S/r

22. Ficha Técnica:

- **Levantamento:** Rossana Ippolito/ Silvana Eugênia de Souza/Eneida C. F. Cruz/José Roberto Calado **Data:** Jan/01
- **Elaboração:** Rossana Ippolito/Djalma Valim/Silvana Eugênia de Souza **Data:** Jan/01
- **Revisão:** Rossana Ippolito/Lucy Moura Andere **Data:** Mar/04

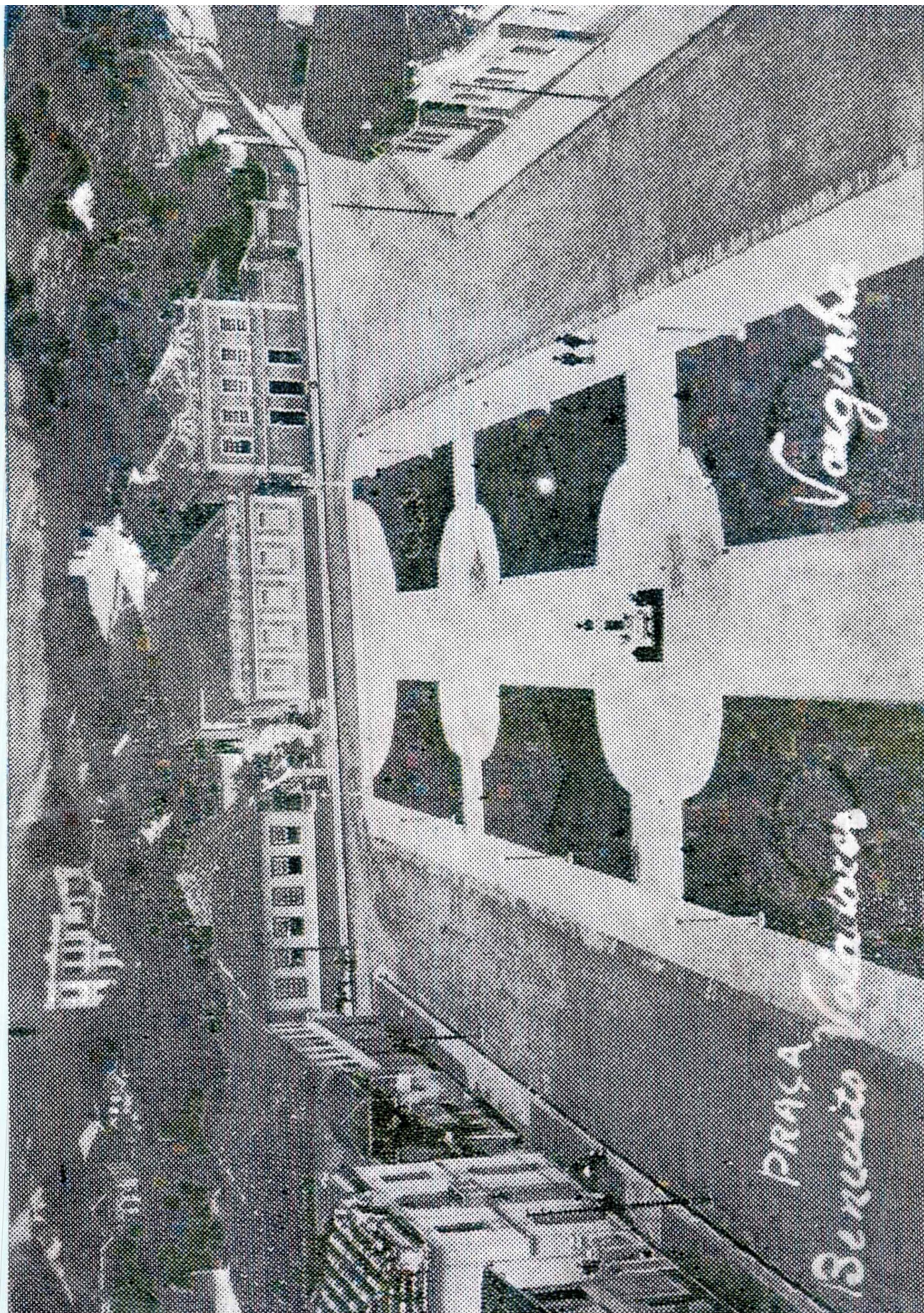












Varginha, 09 de Outubro de 2.000

CODEPAC – 11/2000

Ilmo. Sr.

Abimael C. Araújo Jr.

D.D. Coordenador Regional de Administração Leste

EMBRATEL S/A

Prezado Senhor,

Com relação à correspondência enviada a este Conselho no dia 20/09/2000, temos as seguintes considerações:

01-Em reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha foi analisada a carta de impugnação relativa ao tombamento do imóvel da Praça Governador Benedito Valadares, nº 141, Centro, e, por unanimidade, o Conselho deliberou por manter o Tombamento do referido imóvel.

02-Quanto ao item II – **RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO**, esclarecemos que:

O Instituto do Tombamento é regido pelo **DECRETO LEI Nº 25, de 30 de Novembro de 1937**, que no seu **CAPÍTULO I, ARTIGOS 1º, 2º, 3º** DEFINE:

CAPÍTULO I

Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Art. 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º - Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que se trata o artigo 4º desta lei.

§ 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 2º - A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Art. 3º - Excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 216 – Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, **tomados individualmente ou em conjunto**, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Parágrafo 1º - O **poder público**, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, **tombamento** e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

A – A IMPUGNANTE ESTÁ EQUIVOCADA QUANTO A SÓ SE PODER TOMBAR BENS INSERIDOS EM CONJUNTOS. O IPHAN, ÓRGÃO FEDERAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, ASSIM COMO O IEPHA/MG, ÓRGÃO ESTADUAL, TOMBARAM AO LONGO DOS ANOS CENTENAS DE BENS ISOLADOS DE IMPORTÂNCIA RELEVANTE PARA A NAÇÃO E O ESTADO, ASSIM COMO VÁRIOS MUNICÍPIOS VÊM PROTEGENDO SEU ACERVO ATRAVÉS DE SEUS CONSELHOS OU ATÉ MESMO ATRAVÉS DE SUAS LEIS ORGÂNICAS.

A PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 DEU TRATAMENTO INOVADOR ÀS QUESTÕES REFERENTES À PRESERVAÇÃO CULTURAL, ASSENTANDO-SE SOBRE CONCEITO MAIS ABRANGENTE DE BEM CULTURAL.

NO CITADO ARTIGO 216 DEFINE CLARAMENTE QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO OS BENS DE NATUREZA MATERIAL E IMATERIAL TOMADOS **INDIVIDUALMENTE** OU EM CONJUNTO:

“Art. 216 – Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, **tomados individualmente ou em conjunto**, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

A CONSTITUIÇÃO EM NENHUM MOMENTO DIZ QUE SOMENTE OS BENS INCLUÍDOS EM CONJUNTOS PODEM SER TOMBADOS.

COMO JÁ FOI EXPOSTO, O DECRETO LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937 REGE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NACIONAL E OS ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS SE NORTEIAM POR ELE.

Lei Municipal Nº 2.896, Art. 1º - Ficam sob a proteção especial do Poder Público Municipal os bens culturais, de propriedade pública ou particular, existentes no Município, que, dotados de valor estético, étnico, filosófico ou científico, justifiquem o interesse público na sua preservação.

DECRETO Nº 2.142/97, Art. 3º - São atribuições do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha:

I – executar o tombamento dos bens culturais e naturais, de propriedade pública ou particular, existentes no Município, que dotados de valor estético, étnico, filosófico ou científico, justifiquem o interesse público na sua preservação.

B – QUANTO AO QUESTIONAMENTO SOBRE O INTERESSE PÚBLICO DO IMÓVEL, AS INFORMAÇÕES HISTÓRICAS E ARQUITETÔNICAS JUSTIFICAM SUA IMPORTÂNCIA (RELATAR INFORMAÇÕES SOBRE O BEM), A SUA ELEIÇÃO PARA SER PROTEGIDO PELO INSTITUTO DO TOMBAMENTO, SE DEVE A UMA CRITERIOSA SELEÇÃO DENTRE O RICO ACERVO DO NOSSO MUNICÍPIO.

O VALOR CULTURAL DE UM BEM RESIDE EM SUA CAPACIDADE DE ESTIMULAR A MEMÓRIA DAS PESSOAS HISTORICAMENTE VINCULADAS À COMUNIDADE, CONTRIBUINDO PARA GARANTIR SUA IDENTIDADE CULTURAL E MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Olímpia Figueiredo
Conselheira - CODEPAC



NOTIFICAÇÃO Nº 001/2000

Do: Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha

Para: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

Venho comunicar a V.S^a, com fins estabelecidos na Lei Municipal nº 2.896/97, Decreto nº 2.142/97, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, em reunião datada de 28/05/2000 e ratificada nas reuniões de 19/07/2000 e 16/08/2000, o tombamento do prédio pertencente a **EMBRATEL**, localizado à Praça Governador Benedito Valadares, nº 141, Centro, em Varginha, Minas Gerais, por seu valor arquitetônico e histórico no contexto do município.

Solicito, pois, a V. S^a, o obséquio de acusar o recebimento da presente Notificação, assinando o recibo anexo e devolvendo-o a esse Conselho, e de anuir ao tombamento ou oferecer, se preferir, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

Varginha, 31 de agosto de 2000.

Vilfredo Tuani Ferreira
Presidente do Conselho do Patrimônio

RECIBO

Recebi a Notificação nº 001/2000 do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, referente ao tombamento do prédio pertencente à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, localizada à Praça Governador Benedito Valadares, 141 - Centro, Varginha, Minas Gerais.

Varginha, 31 de agosto de 2000.



(Assinatura do proprietário do Bem Tombado)

BHE, 08/ set / 2000



Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha- Estado de Minas Gerais.

Ref : Notificação nº 001/2000.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A- EMBRATEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0138-83, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1012 – Centro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e com escritório regional na Rua Espírito Santo, nº 1000 – Centro, na Cidade de Belo Horizonte- Estado de Minas Gerais, vem a presença de Vossa Senhoria para oferecer suas razões de impugnação ao tombamento do prédio de sua propriedade localizado à Praça Governador Benedito Valadares, nº 141 –Centro, nesta cidade, nos termos do Parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 2.142, de 09 de outubro de 1997.

I – Dos Fatos:

O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, criado pelo Decreto Municipal nº 2.142/97, resolveu executar o tombamento do imóvel situado na Praça Governador Benedito Valadares, nº 141 – centro, nesta cidade, com o argumento de que o bem foi construído em meados de 1873 e que, além do aspecto arquitetônico que reflete uma época, possui também uma incorporação histórica no acervo fotográfico da cidade, tendo inclusive, pertencido a família tradicional do município.

II – Razões de Impugnação :

O Decreto Municipal nº 2.142/97 concede poderes ao Conselho para executar o tombamento dos bens culturais e naturais, de propriedade pública ou particular, existentes no Município de Varginha.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216, assim dispõe sobre o assunto ; - **verbis** : - "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto,



portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da Sociedade brasileira, nos quais se incluem :

- I-.....
- II-.....
- III-.....
- IV-.....

V-os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico,

Portanto, pela Constituição Federal do Brasil o imóvel para ser tombado deve estar inserido em conjuntos urbanos e não de forma isolada, como é o caso do imóvel tombado em questão.

Além do mais, o Decreto nº 2.142/97 ao criar o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, definiu as atribuições do Conselho em executar o tombamento dos bens culturais e naturais, que justifiquem o interesse público na sua preservação.

Qual o interesse público que justificou o tombamento do imóvel construído em 1873 e totalmente reformado pela Embratel S.A em 1996 ?

Se a resposta for positiva, a maioria dos imóveis de Varginha poderia ser tombado. Qual o imóvel que não reflete uma época, que não possui incorporação histórica no acervo fotográfico e que não pertenceu a uma família tradicional da cidade !

Por essas razões e, principalmente, amparado na Constituição Federal, vem impugnar a decisão do Conselho de tombamento do imóvel situado na Praça Governador Benedito Valadares, nº 141, nesta cidade, requerendo a não confirmação da proposta de tombamento, por ser medida que melhor coaduna com o interesse social e a Justiça.

Belo Horizonte, em 20 de setembro de 2000.

e deferimento.

Abimael C. Araujo Jr.
Supervisor Regional de Administração Leste
EMBRATEL S.A

X

membro efetivo do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha em substituição a Valéria de Alvarenga Gontijo Martins. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente do Conselho do Patrimônio Vilfredo Tuani Ferreira, deu por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos e eu, Rosana Ippolito Rodrigues, registre a presente ata para posterior apresentação e aprovação de todos os membros efetivos do Conselho. Varginha, vinte e dois de janeiro de dois mil

Rosana Ippolito Rodrigues
Claudia Mery

Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil, às dez horas e dez minutos, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, Sr. Vilfredo Tuani Ferreira, Maria Olimpia Figueireda, Rosana Ippolito Rodrigues, Claudio Henrique Martins, Edson Hampe, Leila Mansur Biscaia Junqueira e Vera Lúcia Moreira de Mello Pereira tomarem algumas providências, tais como: Informações, detalhes e providências relativas ao Museu Municipal de Varginha; Aprovação do Regimento Interno; Definição do dia da semana para reunião mensal do Conselho; Câmaras setoriais; prédio da praça Mathews Tavares, nº 31; Placa lojas Marisa e novos tombamentos. Com relação ao Museu Municipal ficou estabelecido que sua inauguração acontecerá no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil, em horário a estabelecer; que o horário de funcionamento será das 13:00 às 17:00 hs, de segunda à sexta-feira; que o mesmo está incorporado à Fundação Cultural do Município de Varginha, sendo de responsabilidade do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha e, portanto, não há necessi-

idade de uma lei de criação e a necessidade da criação da Associação dos Amigos do Museu para poder ser cobrada uma taxa, por pessoa, de visitação; taxa esta, votada pela maioria dos membros efetivos do Conselho, que será de R\$1,00 e uma taxa única, simbólica, para escolas públicas. Ainda em pauta, o assunto Museu Municipal, o Sr. Bláudio Henrique Martins colocou a importância e urgência em instalar o alarme de segurança e mostrou a todos um contrato de comodato usado para peças arrecadadas por empréstimo, ressaltando a importância de "vender a ideia" do empréstimo por regime de comodato para facilitar a arrecadação de futuras peças para o Museu Municipal. Foi mostrada a planta baixa do futuro Museu de Varginha e a necessidade de se ter no novo local, uma faxineira, um guarda e dois meninos do PAMCV. Quanto ao Regimento Interno o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Vilfredo Tuani Ferreira colocou uma resolução no artigo 1º que diz da vinculação do Conselho Deliberativo à Prefeitura e da equipe técnica à Secretária de Educação, ficando de se encerrar este, em próximas reuniões, ou reunião. O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha definiu como dia para reunião mensal toda primeira sexta-feira do mês e pediu para que fossem providenciadas credenciais para equipe técnica e Conselho, contendo fotografias e assinaturas. O assunto câmaras setoriais foi brevemente já que sua suspensão se deu, por ter sido criada, uma equipe técnica. O Sr. Vilfredo Tuani Ferreira pediu que fosse encaminhada uma carta recomunicando a proprietária do imóvel situado à Pça. Moisés Tavares, nº 31, da não homologação do prédio para tombamento e carta de notificação para os proprietários dos imóveis do interior de todos os bens tombados. O último item da reunião ficou por conta dos novos imóveis a serem tombados. Foram decididos: Tombamento da casa onde

X

funcionou a Embratel; Tombamento do prédio da Escarva das Presentes; Tombamento da Loja Mayonaca; Tombamento da Igreja Presbiteriana; Tombamento do prédio do Racionalismo Cristão; Tombamento da estátua da índia, que hoje se encontra no praça, no centro da cidade e Tombamento do túmulo do sr. Joaquim Paraguarí. As Notificações de Tombamento, serão enviadas oportunamente. Nada mais a tratar, o sr. Presidente do Conselho do Patrimônio, Wilfredo Tuani Ferreira, deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos e eu, Rossana Ippolito Rodrigues, registrei a presente ata para posterior apreciação e aprovação de todos os Membros Efetivos do Conselho. Varginha, dezesseis de março de ano de dois mil. ~~Wilfredo Tuani Ferreira~~ Rossana Ippolito Rodrigues ~~Eládio Henrique Martins~~ Edson Hampe ~~Leila Maura Biscaro Junqueira~~ Leila Maura Biscaro Junqueira

Ata da décima primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, Sr. Wilfredo Tuani Ferreira, Maria Olímpia Figueiredo, Rossana Ippolito, Eládio Henrique Martins, Edson Hampe e Vera Lúcia Moreira de Mello Pereira, estando ausente Leila Maura Biscaro Junqueira, à nova sede do mesmo, localizada à Praça Mathews Tavares, 178, centro, anexo ao Museu Municipal de Varginha, para tomarem algumas providências, tais como: leitura da décima ata, feita pela secretária Rossana Ippolito; erigção o mais rápido possível do Estatuto da Associação dos Amigos do Museu, para que este possa se tornar mais independente e possa cobrar taxa de visitação estipulada a R\$ 1,00 por pessoa, R\$ 0,10 por criança.

- IMÓVEL EMBRATEL -

O IMÓVEL EMBRATEL - SITUADO À PRAÇA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 141 - CENTRO - VAREINHA - MG, COM SUAS FACHADAS, E TODAS AS ÁREAS INTERNAS, COMO SALAS, CORREDORES, LOUNHA, TERRENOS CONTIGUOS, PERTENCENTES AO IMÓVEL, RELACIONADOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.626/2001 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.142, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE EM REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2000, APROVOU O TOMBAMENTO DO BEM IMÓVEL QUE MENCIONA.

Pilfredolf
Presidente

R. B. P. P.
SECRETÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

DECRETO Nº 2.626/2001

PLS.	13
PROPOSTA Nº	1111
DATA	
	2001

HOMOLOGA TOMBAMENTO DE PRÉDIO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 2.142, de 09 de outubro de 1997 e;

CONSIDERANDO que a preservação histórica é questão indissolúvel da existência do homem;

CONSIDERANDO a sugestão do tombamento do **PRÉDIO PERTENCENTE A EMBRATEL**, localizado à Praça Governador Benedito Valadares, nº 141 - Centro, nesta cidade, pelo **Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha**;

CONSIDERANDO as condições históricas e culturais da referida edificação;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 11.518/2000, que revela a implementação de todas as fases procedimentais do tombamento;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o tombamento do **PRÉDIO PERTENCENTE A EMBRATEL**, localizado à Praça Governador Benedito Valadares, nº 141, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Em razão da homologação do tombamento de que trata o artigo anterior, deverão ser procedidos os assentamentos legais, principalmente no

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA ¹⁹ 11013

3/mon6

LIVRO DO TOMBO, estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.896, de 08 de abril de 1997.


Art. 3º - O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, deverá dar conhecimento ao proprietário do imóvel sobre o tombamento, mesmo que seja ele ente público.

Art. 4º - As autoridades e órgãos municipais vinculados à preservação do patrimônio tombado, deverão fazer cumprir os termos da Lei Municipal nº 2.896, de 08 de abril de 1997, de modo a assegurar os direitos e deveres ali estabelecidos.


Art. 5º - O imóvel tombado fica isento do Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto o seu proprietário zelar pela sua conservação, conforme o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.896/1997.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varginha, 04 de junho de 2001.


MAURO TÁDEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


MAURO SÉRGIO DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


RAQUEL MARIA NOGUEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

em realizando com o pagamento

za Lei entra em vigor na data de retroagindo seus efeitos a 1º de maio e revogando as disposições

tanto, a todas as autoridades a fim de cumprimento desta Lei cumpram e a façam cumprir, tão na nela se contém.

Município de Varginha, 06 de junho de 2001.

O TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
O SÉRGIO DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RAQUEL MARIA NOGUEIRA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.625/2001 **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA**

O Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais dadas com o artigo 21 da Lei Municipal nº 2.860, de 19 de dezembro de 1996.

E T A :
Fica alterada a carga horária de servidora **LILLIAN RODRIGUES** - TNS/Assistente Social - nível 08, de 8 (oito) horas/dia para 6 (seis) horas/dia, alteração da carga horária de que trata o artigo anterior será efetivada mediante concordância, por escrito, da servidora interessada.

A remuneração da servidora mencionada no artigo 1º deste Decreto, será paga, de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido no artigo 21, da Lei Municipal nº 2.860/1996.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Varginha, 04 de junho de 2001.

O TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
O SÉRGIO DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.626/2001 **DECLARAÇÃO DE TOMBAMENTO DE BARRAGEM MENCIONADA**

O Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 142, de 09 de outubro de 1997 e o artigo 17º da Lei Municipal nº 2.860/1996, declara a preservação do bem histórico e de interesse público de caráter cultural, o tombamento da Barragem de Varginha, localizada na Praça Governador Benedito II, Centro, nesta cidade.

RANDÓ a sugestão do Conselho Deliberativo Municipal de Varginha, em reunião realizada em 11.11.2000, que revela a importância histórica e cultural da Barragem de Varginha, localizada na Praça Governador Benedito II, Centro, nesta cidade.

RANDÓ as condições históricas e culturais da Barragem de Varginha, localizada na Praça Governador Benedito II, Centro, nesta cidade.

E T A :
Fica homologado o tombamento da Barragem de Varginha, localizada na Praça Governador Benedito II, Centro, nesta cidade.

Em razão da homologação do tombamento da Barragem de Varginha, localizada na Praça Governador Benedito II, Centro, nesta cidade, o Conselho Deliberativo Municipal

do Patrimônio Cultural de Varginha, deverá dar conhecimento ao proprietário do imóvel sobre o tombamento, mesmo que seja de ente público.

Art. 4º - As autoridades e órgãos municipais vinculados à preservação do patrimônio tombado, deverão fazer cumprir os termos da Lei Municipal nº 2.860, de 08 de abril de 1997, de modo a assegurar os direitos e deveres ali estabelecidos.

Art. 5º - O imóvel tombado fica isento do Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto o seu proprietário zelar pela sua conservação, conforme o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.860/1997.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Varginha, 04 de junho de 2001.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURO SÉRGIO DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RAQUEL MARIA NOGUEIRA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.627/2001 **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 3.418/2000, artigo 6º e nº 3.430/2001.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa da Fundação Cultural do Município de Varginha, Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

FICHA 43
UNIDADE 03
RÁDIO FM EDUCATIVA MELODIA
08 EDUCAÇÃO E CULTURA
08.48 CULTURA
08.48.247 Difusão Cultural
08.48.247/2.001 Manutenção das Atividades do Setor
3.1.1.3.0.0 Outros Serviços e Encargos 5.000,00
FICHA 61
UNIDADE 06
MUSEU MUNICIPAL DE VARGINHA E CODEPAC
08.48 EDUCAÇÃO E CULTURA
08.48.247/2.001 Manutenção das Atividades do Setor
3.1.1.1.0.0 Pessoal Civil 23.000,00
TOTAL 28.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada, até o valor mencionado, a dotação orçamentária abaixo, também integrante do Orçamento-Programa da referida Fundação.

FICHA 22
UNIDADE 02
THEATRO MUNICIPAL CAPITÓLIO
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.07 ADMINISTRAÇÃO
03.07.021 Administração Geral
03.07.021/1.001 Aquisição Equipamentos e Mat. Permanente
4.1.2.0.0.0 Equipamentos e Mat. Permanente 23.000,00
FICHA 39
UNIDADE 03
RÁDIO FM EDUCATIVA MELODIA
08 EDUCAÇÃO E CULTURA
08.48 CULTURA
08.48.247 Difusão Cultural
08.48.247/2.001 Aquisição Equipamentos e Mat. Permanente
4.1.2.0.0.0 Equipamentos e Mat. Permanente 5.000,00
TOTAL 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Varginha, 05 de junho de 2001.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL MARIA NOGUEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
ANIZO DONIZETTI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 2.628/2001 **ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº 2.860, de 15 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860, de 19 de dezembro de 1996.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica alterada a carga horária de trabalho da servidora **LUCIENE FERREIRA BARRA MINA** - TNS/Psicóloga - nível E-22, de 8 (oito) horas/dia para 6 (seis) horas/dia.

Art. 2º - A alteração da carga horária de que trata o artigo anterior será efetivada mediante expressa concordância, por escrito, da servidora interessada.

Art. 3º - A remuneração da servidora mencionada no artigo 1º deste Decreto, será paga, após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido no artigo 21, da Lei Municipal nº 2.860/1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860/1996.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Varginha, 06 de junho de 2001.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURO SÉRGIO DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.629/2001 **ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº 2.860, de 15 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860, de 19 de dezembro de 1996.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica alterada a carga horária de trabalho do servidor **LUIZ CARLOS AZEVEDO** - TNS/Médico Clínico Geral Nível E-22, de 4 (quatro) horas/dia para 2 (duas) horas/dia.

Art. 2º - A alteração da carga horária de que trata o artigo anterior será efetivada mediante expressa concordância, por escrito, do servidor interessado.

Art. 3º - A remuneração do servidor mencionada no artigo 1º deste Decreto, será paga, após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido no artigo 21, da Lei Municipal nº 2.860/1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860/1996.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Varginha, 06 de junho de 2001.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURO SÉRGIO DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.630/2001 **ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº 2.860, de 15 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860, de 19 de dezembro de 1996.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica alterado o trabalho do servidor **JOSÉ RIVERO** - TNS/Médico (12) horas/semanais por dia.

Art. 2º - A alteração do artigo anterior será expressa concordância, por interessado.

Art. 3º - A remuneração mencionada no artigo 1º deste Decreto, será paga, após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.860/1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860/1996.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Varginha, 06 de junho de 2001.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURO SÉRGIO DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.152 - 04/

O Prefeito Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal nº 2.860/1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860/1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860/1996.

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Varginha, 06 de junho de 2001.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURO SÉRGIO DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.153 - 04/

O Prefeito Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal nº 2.860/1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860/1996.

Art. 1º - Fica alterada a carga horária de trabalho do servidor **LUIZ CARLOS AZEVEDO** - TNS/Médico Clínico Geral Nível E-22, de 4 (quatro) horas/dia para 2 (duas) horas/dia.

Art. 2º - A alteração da carga horária de que trata o artigo anterior será efetivada mediante expressa concordância, por escrito, do servidor interessado.

Art. 3º - A remuneração do servidor mencionada no artigo 1º deste Decreto, será paga, após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido no artigo 21, da Lei Municipal nº 2.860/1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860/1996.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Varginha, 06 de junho de 2001.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURO SÉRGIO DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.154 - 04/

O Prefeito Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal nº 2.860/1996, alterado pela Lei Municipal nº 2.860/1996.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural de Varginha
Rua Presidente Américo Coelhos, 181 Centro CEP 37.302-340 Varginha MG
Fone (35) 3096-2710 Fax (35) 3096-2710

ALVENARIAS	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
TIJOLO	100%		
ADOBE			
TAIPA DE PILÃO			
PAU- A-PIQUE			
PEDRA			
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS			
Danos verificados			

Vista frontal





Comissão Organizadora do Patrimônio Cultural de Varginha
 Rua Presidente Álvaro Costa, 181 Centro CEP 37.043-330 Varginha MG
 Fone (35) 3896-2718 Fax (35) 3080-2719

COBERTURA	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA, LAJE, PERFIL METÁLICO)	100%		
TELHADO (CAPA E BICA, TELHA FRANCESA, FIBROCIMENTO, ARDÓSIA, METÁLICO)	100%		
CALHAS / RUFOS / CONDUTORES	100%		
COROAMENTO (PLATIBANDA, FRONTÃO, CIMALHA)	100%		
OUTROS			
Danos verificados- Pequenas infiltrações provenientes do entupimento das calhas.			

Vista da platibanda





Coordenação Técnica do Patrimônio Cultural de Varginha
 Rua Presidente Álvaro Costa, 181 Centro CEP 37.002-530 Varginha MG
 Fone (35) 3699-2710 Fax (35) 3699-2718

REVESTIMENTO	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
REBOCO	100%		
CAIAÇÃO			
PINTURA (A ÓLEO, A BASE DE ÁGUA)	90%	10%	
CERÂMICA			
PEDRA (MARMORE, GRANITO ETC.)	100%		
OUTROS			
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	100%		
Danos verificados- Existência de infiltrações capilares na base está soltando pintura .			

Detalhe do reboco interno





Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural de Varginha
Rua Presidente Álvaro Costa, 181 Centro CEP 37.032-130 Varginha MG
Fone (35) 3090-2714 Fax (35) 3090-2711

INSTALAÇÕES	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100%		
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100%		
INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	100%		
SISTEMA DE SEGURANÇA			
OUTROS			
Danos verificados- A instalação elétrica e a instalação de prevenção e combate a incêndio foram adaptadas para as atividades exercidas, que é a de escritório.			

Vista das instalações





Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural de Varginha
Rua Presidente Álvaro Getúlio, 181 Centro - CEP 37.000-300 Varginha MG
Fone (35) 3600-2710 Fax (35) 3600-2710

Laudo Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO: arq^{te} Lucy Rodrigues Moura Andere
CREA: 76 674/D S.P.
BEM TOMBADO: IMÓVEL DA PRAÇA BENEDITO VALADARES
LOCALIZAÇÃO: CENTRO - VARGINHA
DATA :04/02/04

ESTRUTURA	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
ESTRUTURA AUTÔNOMA DE MADEIRA	100%		
PILARES DE CONCRETO	100%		
ESTRUTURA METÁLICA			
OUTROS			
Danos verificados-			

Vista frontal





Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural de Varginha
Rua Presidente Álvaro Costa, 101 Centro CEP 37.003-320 Varginha MG
Fone (35) 3833-2718 Fax (35) 3096-2718

AGENCIAMENTO EXTERNO	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
MURO	100%		
GRADIL	100%		
JARDIM	100%		
QUINTAL	100%		
FONTE/CHAFARIZ			
OUTROS			
Danos verificados-			

Detalhe jardim interno





Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural de Verginia
 Rua Presidente Álvaro Córdia, 181 Centro CEP 37.022-320 Maripá/MG
 Fone (31) 3000-3718 Fax (31) 3000-3718

ELEMENTOS INTEGRADOS EXTERNOS	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
BALCÃO/SACADA	100%		
VARANDA/ALPENDRE/TERRAÇO	100%		
ESCADA	100%		
TORRE			
CERCADURA / FECHAMENTO DO LOTE / GRADIL / MURO	100%		
PORTADA			
AGENCIAMENTO EXTERNO (FONTE / CHAFARIZ / JARDIM / QUINTAL)	100%		
OUTROS			
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS			
Danos verificados-			



Detalhe do gradil e varanda



Coordenação Técnica do Patrimônio Cultural de Varginha
Rua Presidente Álvaro Costa, 181 Centro CEP 37.002-320 Varginha/MG
Fone (35) 3895-2718 Fax (35) 3590-2719

FORROS	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
ESTEIRA			
MADEIRA	100%		
GESSO			
LAJE			
OUTROS			
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	100%		
Danos verificados-			

Detalhe forro de madeira





Coordenação Técnica do Patrimônio Cultural de Virgínia
Rua Presidente Álvaro Costa, 181 Centro CEP 37.903-030 Virgínia-MG
Fone (31) 3600-2718 Fax (31) 3600-2719

PISOS	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
PEDRA (LAJEADO, OUTRO)			
CIMENTADO	100%		
MADEIRA	100%		
CERÂMICA	100%		
OUTROS (MÁRMORE)			
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS			
Danos verificados-			

Detalhe do piso da varanda





Coordenação Técnica do Patrimônio Cultural de Varginha
Rua Presidente Álvaro Costa, 181 Centro CEP 37.022-320 Varginha MG
Fone (35) 3090-2711 Fax (35) 3090-2718

VÃOS E VEDAÇÕES	Estado de conservação		
	BOM	Regular	Ruim, necessitando intervenção
PORTAS	100%		
JANELAS	100%		
ENQUADRAMENTOS (MADEIRA, MASSA, PEDRA)	100%		
FERRAGENS	100%		
OUTROS			
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS			
Danos verificados-			

Detalhe das janelas

